PORTA-VOZ

UBERABA GOVERNO MUNICIPAL JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 19 de Agosto de 2022 Ano 27
Nº 2103 - www.portavozuberaba.com.br

"Dia D" da Multivacinação em Uberaba é neste sábado



O foco é a poliomielite porque casos da doença voltaram a aparecer em alguns países

Tudo pronto para o "Dia D" da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e de Multivacinação, neste sábado (20), das 8h30 às 16h30, quando haverá um esforço concentrado em várias Unidades de Saúde de Uberaba para a atualização dos cartões de vacinas de menores de 15 anos. O foco é a poliomielite porque casos da doença voltaram a aparecer em alguns países, como Israel e Estados Unidos, informa o Ministério da Saúde.

Uma das metas é alcançar cobertura vacinal igual ou maior que 95% para a vacina poliomielite na faixa etária de 1 a menores de 5 anos de idade. Para isso, a Prefeitura de Uberaba, por meio da Central de Vacinas da Secretaria Municipal de Saúde, com apoio dos integrantes locais do Rotary Internacional, fará a distribuição e aplicação de doses de todas as vacinas da campanha.

As vacinas são: Hepatites A e B, Penta (DTP/Hib/Hep B), Pneumocócica 10 valente, VIP (Vacina Inativada Poliomielite), VRH (Vacina Rotavírus Humano), Meningocócica C (conjugada), Meningocócica ACWY, VOP (Vacina Oral Poliomielite), Febre amarela, Tríplice viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba), DT, dTpa, DTP (tríplice bacteriana), Varicela, HPV quadrivalente (Papilomavírus Humano), Influenza e as vacinas de Covid.

Onde vacinar no sábado (20) - As Unidades de Saúde do "Dia D" são as seguintes: UMS Álvaro Guaritá (Vallim de Melo), UBS Julieta Andrade (Recreio dos Bandeirantes), UMS Maria Tereza (Bairro de Lourdes), UMS Tibúrcio Teixeira dos Santos (Abadia), UBS Dr. João Francisco Naves Junqueira (Rio de Janeiro), UMS Roberto Árabe (Mercês), UBS Juca Inácio (Santa Maria), Luiz Meneghello (Volta Grande), USF Sebastião Lima Costa (Capelinha/Baixa), George Chirée (Alfredo Freire),USF Fausto Cunha (Borgico/Calcário), Jacob José Pinto (Cássio Rezende), Ézio de Martino (Boa Vista), UBS Norberto de Oliveira Ferreira (Morada do Sol), UMS Valdemar Hial (Tancredo Neves), USF Palmira Conceição (Santa Rosa), USF Planalto (Planalto), Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher (Caism), Centro de Saúde Prof. Eurico Vilela (Centro), UBS Beija-Flor, USF Dr. Romes Cecílio (Morumbi), Dona Aparecida Conceição (Parque São Geraldo) e UBS Maria de Oliveira (Primavera).

PORTA-VOZ

UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR UMA NOVA HISTÓRIA

Órgão Oficial do Município - Uberaba, 19 de Agosto de 2022 Ano 27
Nº 2103 - www.portavozuberaba.com.br



sumário

Poder Executivo 3
Secretaria de Administração 16
Secretaria de Administração - Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas 24
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Inovação 38
Secretaria de Desenvolvimento Social 39
Secretaria de Educação 44
Secretaria de Meio Ambiente 46
Secretaria de Planejamento 47
Secretaria da Saúde 48
FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" 59
FUNDAÇÃO PROCON 60
FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES" 61
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 63
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso 65
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Uberaba 68
Conselho Municipal Antidrogas 69
Conselho Municipal de Contribuintes 70
COHAGRA 71
CODAU 72
IPSERV 83
Poder Legislativo 84

EXPEDIENTE
Órgão Oficial do Município de Uberaba, criado pela Lei 10.695 de 15 de Dezembro de 2008, e regulamentado pelo Decreto 1476, de 10 de junho de 2010.
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141 - Mercês - Tel. 34 3318-0276 - PABX: 34 3318-2000.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.739, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Exonera, o Assessor de Apoio ao Gabinete do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso IV do artigo 88 da L.O M., e na Lei Delegada nº. 11, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº. 11.234/2011 e pela Lei nº. 13.215/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, **CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO**, do exercício do cargo em comissão, de Assessor de Apoio ao Gabinete, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV.

Parágrafo único – O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização da sua exoneração, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do IPSERV, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba - MG, 09 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MARCIO ADRIANO OLIVEIRA BARROS

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

DECRETO Nº 2.740, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia em comissão, Chefe da Seção de Perícias Médicas e Serviço Social, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso IV do artigo 88 da L.O M., e na Lei Delegada nº. 11, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº. 11.234/2011 e pela Lei nº. 13.215/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO**, para o exercício do cargo em comissão, de **Chefe da Seção de Perícias Médicas e Serviço Social**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV.

Parágrafo único – O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização da sua nomeação, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do IPSERV, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba - MG, 09 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MARCIO ADRIANO OLIVEIRA BARROS

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

DECRETO Nº 2.741, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia em comissão, Assessora de Apoio ao Gabinete, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no inciso IV do artigo 88 da L.O M., e na Lei Delegada nº. 11, de 28 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº. 11.234/2011 e pela Lei nº. 13.215/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **LUCIANA ELIZABETH DAL SECCO BERNARDES**, para o exercício do cargo em comissão, de **Assessora de Apoio ao Gabinete**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV.

Parágrafo único – O profissional mencionado no caput deste artigo, para formalização da sua nomeação, deverá comparecer à Seção de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do IPSERV, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba - MG, 09 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

MARCIO ADRIANO OLIVEIRA BARROS

Presidente do IPSERV

Decreto nº 1.680/2022

.....

DECRETO Nº 2.772, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a retrocessão da área pública, objeto de doação, cancela os benefícios fiscais concedidos à "CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA." e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 10 da Lei Municipal nº 13.152, de 30 de outubro de 2019, art. 12 do Decreto Municipal nº 4.779, de 11 de dezembro de 2019, art. 4º da Lei Municipal n° 12.104, de 23 de dezembro de 2014 e o que consta no Processo Administrativo n° 01/24748/2013,

CONSIDERANDO que a Empresa CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis LTDA., foi beneficiada com doação de área e incentivos municipais por meio da Lei Municipal nº 12.104/2014;

CONSIDERANDO o contido no Termo de Desistência de Doação de Área Pública e Retrocessão Amigável, fls. 328/329 do PA nº. 01/24748/2013,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Uberaba retoma a área pública, objeto da Lei Municipal n° 12.104 de 23 de dezembro de 2014, que "Autoriza o Município de Uberaba doar área pública e conceder estímulos à empresa "CIAPETRO Distribuidora de Combustível LTDA.", e dá outras providências".

Art. 2º Cancela os benefícios fiscais concedidos à empresa CIAPETRO Distribuidora de Combustível LTDA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os atos em contrário.

Uberaba (MG), 19 de Agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

RUI GOMES NOGUEIRA RAMOS

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

.....

DECRETO Nº 2.773, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

DISPENSA, A PEDIDO, A PROFISSIONAL QUE MENCIONA, DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA,
JUNTO À FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM" - FETI

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 12.996, de 19 de Dezembro de 2018,

alterada pela Lei nº 13.087, de 1º de Julho de 2019, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º - Dispensa, a pedido, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 347/2005, a profissional indicada no anexo deste Decreto, do exercício de função pública temporária, junto à Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsam" - FETI:

Matrícula	Nome	Cargo
506-1	Sabrina Gurgel Amaral Max	Professor(a) de Ensino Técnico Profissionalizante

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto retroagem a 16 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SONIA MANZAN

Presidente - FETI

.....

DECRETO Nº 2.774, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município, de 21/03/1990, e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1.489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 110/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto, para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 110/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
CLÁUDIA BARBOSA	11040513	1º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
GISLENE MARTINS FONTES	12403699	2º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022

SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	MG11023207	3º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
ADABILE MARIHHO DE SOUSA	MG8762769	4º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
DAYSE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	15133832	5º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
VANESSA BRITO DE SOUZA	9245398	6º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
ELCIONE DE CARVALHO	MG8395380	7º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
ANA PAULA APARECIDA SANTOS	MG10076968	8º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
FABIANA DOS SANTOS SILVA	14193911	9º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
DIRCE ELISIANE DE PAULA	4044878876	10º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
VIVIAN CRISTINA DE CARVALHO LEOCADIO	MG7612785	11º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
IRENE MARIA DA SILVA	1749618	12º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
ROBERTH AGUIAR NOMELINI	MG11953271	13º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
RANIERI FINZI OLIVEIRA	MG-12071343	14º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
THAINA OLIVEIRA DE ABREU	MG13630410	15º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
EMIRENE DARC DA CUNHA	13540356	16º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
ERIKA HELENA TEIXEIRA	MG11285422	17º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
SUELLEN MESSIAS DA SILVA	MG14741791	18º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
PAULO HENRIQUE DA SILVA FIRMINO	17143807	19º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022
ALYNE PEREIRA SANTOS VIRIATO	18308904	20º	TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.775, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº 1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública;

Considerando, ainda, todas as ponderações constantes no preâmbulo do Edital de Abertura nº 084/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da respectiva função pública temporária, pelo período ali mencionado, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde**, e em

substituição aos candidatos(as) designados(as) pelo Decreto nº 2678 no Porta-Voz nº 2095 que não assumiram: **N.F.S.R.**, **L.I.F.** e **N.V.M.**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911.

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 084/2022 publicado no Porta-Voz nº 2074 de 01 de junho de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SETIMO BOSCOLO NETO

Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO I

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
MARCIA DE FATIMA SOUTO	MG13550750	9°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
LUCIA HELENA FERNANDES DA COSTA	M4583041	10°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022
LUCEMAR MATIAS	MG4723461	11°	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.776, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO II – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 347, de 28/12/2005, nos Decretos nº1489, de 09/03/2006, 363, de 07/05/2009, e alterações posteriores,

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição aos candidatos(as) designados(as) pelo Decreto nº 2722 no Porta-Voz nº 2098 que não assumiram: **G.S.L.**, **A.S.M.S**, **T.L.C.**, **V.O.F.** e **P.N.M.**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer

presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 052/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2054 de 23 de março de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. DE IDENTIDADE	CLASSIFI-CAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TÉRMINO
SHEILA CRISTINA BUENCIO	MG6529037	128°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
ANDRÉA MARIA DA SILVA COSTA	231360976	129°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
MARIA ANGELICA LINS CALHEIROS	M8501495	130°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
VALERIA LUCIA MACHADO COSTA AGUIAR	MG10489146	131°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022
ELIANE ALVES PEREIRA	MG.10.130.860	132°	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO II	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.777, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição aos candidatos(as) designados(as) pelo Decreto nº 2723 no Porta-Voz nº 2098 que não assumiram: **A.G.**, **N.P.B.C.**, **E.B.C.B.**, **L.M.S.**, **R.M.S.** e **E.A.G.S.**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer

presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 010/2020, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1772 de 15 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ELAINE CRISTINA SILVA	MG20864398	122º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
QUEILA CASSIANO FERREIRA DA CUNHA	M4581600	123º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
LAURA BEATRIZ DIAS DOS REIS	MG22181848	124º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
ÀUREA AFRA SILVA DE FREITAS	MG3567747	125º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
SARA ALVES SILVA	MG12625473	126º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022
MONICA FERREIRA MACIEL	MG4724079	127º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.778, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE LIBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decreto nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência

comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE LIBRAS**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, e em substituição aos candidatos(as) designados(as) pelo Decreto nº 2724 no Porta-Voz nº 2098 que não assumiram: **O.P.** e **P.G.P.**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 085/2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1729 de 09 de Agosto de 2019.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
JANINA APARECIDA LIMA	11390455	12º	Professor de Educação Básica – AEE Libras	31/12/2022
LUIZ CARLOS MONTEIRO DUTRA	348719437	13º	Professor de Educação Básica – AEE Libras	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.779, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício de função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da

Secretaria de Educação, e em substituição aos candidatos(as) designados(as) pelo Decreto nº 2725 no Porta-Voz nº 2098 que não assumiram: **D.C.S.S.**, **P.C.B.A.**, **K.R.L.S.** e **C.F.S.**.

Art. 2º. Os(As) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação deste decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no Edital nº 131/2019, publicado no Jornal Porta-Voz nº 1745 de 04 de Outubro de 2019.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
ISA MARTA MOISES	MG5417540	564º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
MARINA DE FATIMA ROCHA CARDOSO	MG3779601	565º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
HELENA APARECIDA MACIEL CORTES	MG3270874	566º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022
GERALDA FERREIRA PEDROSA	M4610481	567º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.780, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, III, da Lei Orgânica do Município e, **considerando** o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; na Lei Complementar nº347 de 28/12/2005; nos Decretos nº1.489 de 09/03/2006; 363 de 07/05/2009, e alterações posteriores, **considerando ainda**:

Considerando a necessidade de cumprimento das exigências legais previstas na Constituição Federal e no inciso I do artigo 25 da Lei Federal de nº. 9394/96, LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que estabelece a carga horária a ser cumprida pelos alunos;

Considerando que o número de servidores existentes na Rede Municipal não são suficientes para atender às demandas;

Considerando que os profissionais efetivos e designados habilitados para os componentes curriculares na Rede Municipal já estão com carga horária completa e não possuem disponibilidade para assumirem mais aulas;

Considerando que a Educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência comunitária, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais de acordo com o artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados(as) os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo deste Decreto para o exercício da função pública temporária de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, pelo período ali mencionado, em atendimento às necessidades da **Secretaria de Educação**, em substituição ao candidato(a) designado(a) pelo Decreto nº 2537 no Porta-Voz nº 2086 que não assumiu: **E.O.R.**;e em substituição aos candidatos(as)

designados(as) pelo Decreto nº 2726 no Porta-Voz nº 2098 que não assumiram: **A.S.M.S.**, **A.C.A.S.**, **S.B.S.**, **J.B.C.C.**, **E.R.M.**, **M.C.A.S.**, **E.N.R.**, **A.F.M.F.S.**, **M.B.C.S.**, **G.S.S.B.**, **V.P.A.**, **R.C.D.B.F.**, **T.A.F.M.**, **C.A.A.**, **K.C.M.N.S.**, **R.S.A.**, **F.B.S.A.**, **S.O.S.**, **D.C.M.**, **P.G.P.**, **J.C.M.**, **A.S.**, **L.A.R.M.**, **P.N.F.**, **G.C.G.** e **F.A.V.M.**.

Art. 2º. Os(as) candidatos(as) de que trata o art. 1º deverão se apresentar no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** a contar da publicação deste Decreto. Para as tratativas dos trâmites admissionais, os(as) candidatos(as) deverão comparecer presencialmente das 08h às 17h no Centro Administrativo (Av. Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, CEP 38061-080, Bairro Santa Marta) e, para mais informações, poderão entrar em contato pelo telefone (34) 3318-0911**.**

Art. 3º. Para emissão do ASO, os(as) candidatos(as) submeter-se-ão à inspeção do serviço médico oficial, devendo apresentar a documentação constante no edital nº 063/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2062 de 20 de Abril de 2022.

Art. 4º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

ANEXO

NOME	DOC. IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	DATA DE TERMINO
LEILA FERNANDA ALVES VIEIRA	MG7278509	260º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
LUCIANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA COELHO	MG 6803505	261º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ELIANA COSTA DIAS	MG9342154	262º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
MARILIA HELENA CARDOSO RIBEIRO	MG8516734	263º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ALESSANDRA REGINA FORTES	M9358797	264º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
RUTHNEIA REZENDE DE OLIVEIRA	M7829599	265º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
PATRICIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	M8388026	266º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
MARCIA HELENA ROSA CAPUCCI	MG7102110	267º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
KELLY APARECIDA DA CUNHA PACHECO	MG11163242	268º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
JULIANA FERNANDES ROCHA	M8566049	269º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
KENIA ALMEIDA DE SOUSA	MG11161049	270º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
EDINAMAR DA SILVA MARTINS	8.894.058	271º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
KARLA BORGES MONTEIRO	MG8793938	272º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
RUTH RAQUEL BARZAGLI SILVA	MG11195455	273º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
LÍLIAN KÁTIA RIBEIRO VAZ	11809731	274º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
REJANE DOS SANTOS TEIXEIRA	MG11165920	275º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	MG13402103	276º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022

ALEXANDRA ABRAHAO CRUVINEL	MG11930357	277º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO	MG12293410	278º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
POLLYANA NELISE DE MELO	9286305	279º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
LEIDE DAIANA DOS SANTOS FIDELIS	MG13727938	280º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
VANESSA ASSIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	MG13369816	281º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
APRIGIA DA CONCEICAO SILVA	254386520038	282º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
FRANCIELLE ASSIS COSTA	MG10961674	283º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
LEIDIANE MATOS CARVALHO	MG14514691	284º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
TATIANA CUNHA DA ROCHA CRAVEIRO	MG13878222	285º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022
LUZIRENE MOREIRA ABREU	0288837020054	286º	PEB - ANOS INICIAIS	31/12/2022

.....

DECRETO Nº 2.781, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Anexo do Decreto nº 900, de 30 de Julho de 2021, que "Designa Servidores para a Manutenção e Atualização do Portal da Transparência e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

A Prefeita Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do art. 88, da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e Decreto nº 4.955 de 17 de julho de 2012 e Decreto nº 4.132, de 14 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Anexo do Decreto nº 900, de 30 de Julho de 2021, que "Designa servidores para a Manutenção e Atualização do Portal da Transparência e Serviço de Informação ao Cidadão – SIC", passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO

ÓRGÃO	**MEMBROS SIC – Serviços de Informações ao Cidadão**	**Servidores responsáveis pela manutenção e atualização do Portal da Transparência**
(...)		
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Obras	Gleice Fabiana Dutra **(NR-Nova Redação)** (...)	**(...)** Ricardo Urzedo Alves**(NR-Nova Redação)**
(...)		

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba (MG), 19 de Agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

POLIANA HELENA DE SOUZA

Controladora Geral

.....

DECRETO Nº 2.782, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA A PEDIDO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera a pedido, **SANDRA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA,** do exercício do cargo em comissão, de **Presidente** da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL.

Parágrafo Único - A profissional mencionada no *caput* deste artigo, para formalização do processo de exoneração, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da respectiva Fundação.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 19 de Agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

.....

DECRETO Nº 2.783, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA EM COMISSÃO, PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA – FUNEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Complementar nº 489, de 04 de maio de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 586, de 19 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia **GUILHERME CECÍLIO RESENDE,** para o exercício do cargo em comissão, de **Presidente Interino** da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL.

Parágrafo Único - O profissional mencionado no *caput* deste artigo, para formalização do processo de nomeação, deve comparecer ao Setor de Gestão de RH, da respectiva Fundação.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Uberaba(MG), 19 de Agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 600, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no art.3º da Emenda Constitucional nº.45/2005, combinado com o art.3º, §3º da Emenda Constitucional nº103/2019, e no que consta nos autos do Processo 01/10423/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Permanência ao servidor **WANTUIR LUIZ ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos de Urgência e Emergência, **matrícula nº3418-5**, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 07 de junho de 2020, para todos os fins de direito.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 601, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no art.6º da Emenda Constitucional nº.41/2003, combinado com o art.3º, §3º da Emenda Constitucional nº103/2019, e no que consta nos autos do Processo 01/10787/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Permanência ao servidor **CARLOS DUARTE CORDEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração I, **matrícula nº12500-8**, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 13 de dezembro de 2020, para todos os fins de direito.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, PARA O(A) SERVIDOR(A) QUE MENCIONA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Uberaba, com fulcro no art.3º da Emenda Constitucional nº.47/2005, combinado com o art.3º, §3º da Emenda Constitucional nº103/2019 e no que consta nos autos do Processo 06/97/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Permanência a servidora **SILVANIA DE FÁTIMA NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo I, **matrícula nº8636-3**, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta portaria retroagem a 31 de julho de 2020, para todos os fins de direito.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária de Administração

.....

PORTARIA Nº 603, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação de servidores que menciona

PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XIII, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 5504 que foi alterada 11644, de 12 de agosto de 2.013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, utilizando-se como referência o valor do vencimento base.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO

Prefeita

Matrícula	Nome
52715-7	Alvaro Henrique Neto
50298-7	Ana Paula Felice Fontes
53446-3	Ana Paula Peracini Ribeiro
14706--0	Arnaldo Luís da Costa Filho
51130-7	Bernardo Rosenthal Tank

51184-6	Bruno Mendonça de Matos
53242-8	Daniela Cristina Oliveira Araújo
53323-8	Gabriel de Oliveira Rocha
51158-7	João Paulo Borges Melo
53425-0	Leoni da Silva Navarro
53406-4	Livia Maria Rocha
51129-3	Paola Tank Rosenthal
51226-5	Paulo Lucas Olegário de Souza
34661-6	Phablo Fernando Paula Lemes
53423-4	Sofia Martins
53472-2	Sylvia Gabriela Duarte Licindio Andrade
53298-3	Thiago Damasceno Silva
51162-5	Victor Hugo Alves Ferreira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA SAD Nº 121

Autoriza o servidor que menciona a dirigir veículos oficiais e locados através do município, nos termos da lei nº 10.683/2008, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 92, da Lei Orgânica do Município, as Leis nºs 10.683, de 03 de Dezembro de 2008, 12.996, de 19 de Dezembro de 2018 e Decreto nº 3387, de 22 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor público municipal abaixo, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículo oficial e locado através do município:

· Arnaldo Luís da Costa Filho – matrícula 14706-0.

Art. 2º. O servidor municipal acima se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de atos culposos ou dolosos cometido na condução do veículo oficial.

§ 1º. As normas do Código Brasileiro de Trânsito devem ser rigorosamente observadas.

§ 2º. A autuação por infração às normas de trânsito sujeitará o servidor ao procedimento de ressarcimento ao erário público, a que se refere o Decreto nº 1395/2013.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, em especial a Portaria n° 59/2021, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 18 de agosto de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
51637-6	LEONARDO ANTONIO AGUIAR	SMS
51628-7	LUIS FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS	SMS

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
44.440-5	Clarice Aparecida do Carmo Ribeiro (ex-servidora)	SEMED
50.421-1	Fábia Núbia Moura e Silva	SEMED

5487-9	Vilma Aparecida Martins de Oliveira	SEMED

.....

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os(as) servidores abaixo relacionados(as), para comparecerem em sua **Secretaria de origem**, no horário compreendido entre 12h e 18h, em até 03 (três) dias úteis a contar da publicação do presente, a fim de tratar de assunto referente sua situação funcional:

Matricula	Nome	Secretaria
49203-5	MARY LUCE SILVA	SEMED

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **CARTA CONVITE N.º 003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR ADEQUAÇÕES GERAIS NA ESTRUTURA FÍSICA E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª LUCIENE APARECIDA DO CARMO,** em atendimento à **Secretaria de Educação [SEMED]**, e atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO** a licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **TDS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.,** por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço global, no valor total de **R$7.699,87** (sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Registre-se e publique-se. Cumpra-se. Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 09 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento da **CHAMADA PÚBLICA N.º 005/2022**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E LOMBO SUÍNO, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS ATENDIDOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**, em atendimento à **Secretaria de Educação [SEMED],** e atendida a legislação pertinente, **HOMOLOGO**a licitação e **ADJUDICO** o **ITEM 01** à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DO VALE DO RIO GRANDE (HORVAGRA),** conforme critério de desempate do inciso II, item 8.2 do Edital, pelo valor de **R$ 213.772,00 (duzentos e treze mil, setecentos e setenta e dois reais)** e**ITEM 02** à **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA REGIÃO DA BOA VISTA E TRIÂNGULO SUL (APROBOV),** pelo valor de **R$ 335.340,00 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais).**

Registre-se e publique-se. Cumpra-se. Lavre-se o Termo de Contrato.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **Pregão Eletrônico n° 115/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, a **aquisição de bebedouros industriais**, em atendimento à **Secretaria de Desenvolvimento Social** [**SEDS**], tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos *licitações-e* em 04/08/2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço pelo lote:

· **AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620**

LOTE 01 - Valor global de **R$ 19.873,80** (dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas no território nacional (reserva, marcação/remarcação, emissão, endosso e reembolso de passagens aéreas domésticas, com taxa de desconto pré-fixada)**, em atendimento às **Secretarias de Administração** [**SAD**], **de Educação** [**SEMED**], **de Meio Ambiente** [**SEMAM**] e **da Saúde** [**SMS**] e tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, devidamente adjudicado, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

· **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI:**

LOTE 01 - 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)

Percentual de desconto: 3,00% (três por cento).

Registre-se, publique-se e lavre-se o termo de contrato.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 19 de agosto de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022,** tendo como objeto, pelo menor preço, a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria no acompanhamento da apuração do VAF - Valor Adicionado Fiscal, com disponibilização de software que possibilite o gerenciamento eletrônico da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal – DAMEF, bem como para monitoramento dos índices da Lei N° 18.030/2009, em atendimento à Secretaria da Fazenda [SEFAZ],** e tendo a sua tramitação atendido à legislação pertinente, devidamente adjudicado junto à plataforma de pregões eletrônicos – Licitações-e em 17/08/2022, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornou-se vencedora a empresa abaixo relacionada, por atender ao solicitado no Edital e apresentar o menor preço pelo lote:

· **SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA:**

LOTE 01 - Valor global de **R$ 1.056.000,00** (um milhão e cinquenta e seis mil reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Cumpra-se.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

Aviso de Licitação

EDITAL DA CONCORRÊNCIA N° 010/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, designada através da Portaria nº 583/2022, torna público que este Município fará realizar licitação, **sob a modalidade de CONCORRÊNCIA**, regida pelos termos do art. 175 da Constituição Federal, pelas disposições da Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Municipal Nº 8.285/2002, Lei Municipal Nº 12.772/2017 e demais normas aplicáveis à espécie, **e será julgada pelo regime de MENOR PREÇO GLOBAL da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA REVITALIZAÇÃO DA MATA DO CARRINHO**, em atendimento à **Secretaria de Meio Ambiente** [**SEMAM**].

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

- Até às 14 horasdo dia 26 de setembro de 2022.

HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

- Às 14h10min do mesmo dia e no mesmo local – Sala de reuniões do Departamento Central de Aquisições e Suprimentos / SAD.

Valor estimado da contratação: **R$ 1.831.253,34**.

Fonte de recursos: Próprios.

O edital estará disponível aos licitantes através dos seguintes acessos, a partir do dia 24/08/2022 (quarta-feira):

· Endereço eletrônico: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557;

· Solicitação via e-mail: comissaolicitacaopmu@gmail.com;

· Departamento Central de Aquisições e Suprimentos da Secretaria de Administração.

· Demais informações poderão ser obtidas através do telefone: (034) 3318-0938

Local para aquisição do edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: "Centro Administrativo Jornalista Ataliba Guaritá Neto" - Departamento Central de Aquisições e Suprimentos da Secretaria de Administração, situada na Avenida Dom Luiz Maria de Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, nesta cidade.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Zanqueta Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL/SAD

.....

[REPUBLICADO PARA ALTERAÇÃO DE DATA]

EDITAL RESUMIDO DO CONVITE N.º 006/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, designada através da Portaria nº 193/2021, publicada no Porta Voz de 14/07/2021, torna pública a realização de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FECHAMENTO DO REFEITÓRIO NO PÁTIO CENTRAL DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUCIENE APARECIDA DO CARMO**, em atendimento à **Secretariade Educação** [**SEMED**].

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

- Até às 14h do dia 31 de agosto de 2022.

- Ato contínuo às 14h10min serão abertos os envelopes contendo os documentos para "HABILITAÇÃO".

Valor estimado da licitação: **R$ 64.110,48.**

Fonte de recursos: Convênio/Próprio.

Local para aquisição do edital, entrega dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços e julgamento da referida licitação: "Centro Administrativo da Prefeitura de Uberaba" - Departamento Central de Aquisições e Suprimentos – *Sala de reunião da Secretaria de Administração*, situada na Rua Dom Luis Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta.

Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: comissaolicitacaopmu@gmail.com.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Zanqueta Silva

Presidente da C.P.L.

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **"ratifico"** a situação de **Dispensa de Licitação**, com amparo nos arts. 14, 18 e 19 da Lei Orgânica do Município e art. 17, inciso I, letra f, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a **doação, com encargo, de área pública e concessão de estímulos** à empresa **Fertlog Transportes e Serviços Eireli**, nos termos da **Lei Municipal n° 13.644/2022**, publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº. 2090 de 13 (treze) de julho de 2022. Prevê o art. 1°, que o Município de Uberaba fica autorizado a doar, com encargo, à referida empresa uma área de 31.065,90m² (trinta e um mil e sessenta e cinco metros quadrados e noventa decímetros quadrados), formada pelos Lotes 47 ao 52 da Quadra 09, localizadas na Avenida Rio Grande, no Distrito Industrial Uberaba Delta – 2ª Etapa (DI-III). Conforme o § 1° do referido artigo da Lei, a presente doação tem por objetivo a instalação do empreendimento da Donatária. Consta também, no art. 2°, incisos II e III, que o Município se compromete a conceder isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da referida área, pelo prazo de 04 (quatro) anos e a conceder isenção do recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que seria devido pela empresa Donatária ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, conforme Cronograma de Investimentos e Obras. No art. 3º da referida Lei, inciso IX, dispõe que cabe a empresa contratar jovens

aprendizes matriculados junto à FETI (Fundação de Ensino Técnico Intensivo). Dispõe no art. 3°, incisos III e VIII, que cabe à empresa gerar, no mínimo, 20 (vinte) novos empregos diretos e 50 (cinquenta) novos empregos indiretos quando o empreendimento estiver devidamente instalado e operando, como também contratar, preferencialmente, mão de obra do Município através do SINE Municipal, bem como mulheres vítimas de violência doméstica. Também consta em inciso XIII, que a empresa deverá repassar ao Munícipio, como contrapartida 60% (sessenta por cento) do valor total da área, ou seja, R$ 373.295,74 (trezentos e setenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos). Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino à CPL que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente **doação de área pública e concessão de estímulos** à empresa **Fertlog Transportes e Serviços Eireli.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG 18 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **"ratifico"** a situação de **Dispensa de Licitação**, com amparo nos arts. 14, 18 e 19 da Lei Orgânica do Município e art. 17, inciso I, letra f, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a **doação, com encargo, de área pública e concessão de estímulos** à empresa **Aço Forte Distribuidora de Ferro e Aço Ltda**, nos termos da **Lei Municipal n° 13.649/2022**, publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº. 2090 de 13 (treze) de julho de 2022. Prevê o art. 1°, que o Município de Uberaba fica autorizado a doar, com encargo, à referida empresa uma área de 2.477,79m² (dois mil e quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), formada pelo Lote 10, da Q: 01, localizada à Rua 2 esquina com a Rua 4, no Distrito Industrial IV. Conforme o § 1° do referido artigo da Lei, a presente doação tem por objetivo a implantação da unidade da empresa Donatária no Município de Uberaba/MG. Consta também, no art. 2°, incisos II e III, que o Município se compromete a conceder isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da referida área, pelo prazo de 05 (cinco) anos e a conceder isenção do recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que seria devido pela empresa Donatária ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, conforme Cronograma de Investimentos e Obras. No art. 3º da referida Lei, inciso XII, dispõe que cabe a empresa contratar jovens aprendizes matriculados junto à FETI (Fundação de Ensino Técnico Intensivo). Dispõe no art. 3°, incisos III e X, que cabe à empresa gerar, no mínimo, 30 (trinta) novos empregos diretos e 32 (trinta e dois) novos empregos indiretos quando instalada e operando, como também contratar, preferencialmente, mão de obra do Município através do SINE Municipal, bem como mulheres vítimas de violência doméstica. Também consta em inciso XV, que a empresa deverá repassar ao Munícipio, como contrapartida 50% (cinquenta por cento) do valor total da área, ou seja, R$ 79.053,89 (setenta e nove mil e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino à CPL que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente **doação, com encargo, de área pública e concessão de estímulos** à empresa **Aço Forte Distribuidora de Ferro e Aço Ltda.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **"ratifico"** a situação de **Dispensa de Licitação**, com amparo nos arts. 14, 18 e 19 da Lei Orgânica do Município e art. 17, inciso I, letra f, da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a **doação, com encargo, de área pública e concessão de estímulos** à empresa **Célia de Deus Borges Eireli**, **Lei Municipal n° 13.598/2022**, publicada no Órgão Oficial do Município - Jornal "Porta Voz" nº. 2062 de 20 (vinte) de abril de 2022. Prevê o art. 1°, que o Município de Uberaba fica autorizado a doar, com encargo, à referida empresa uma área total de 5.254,54 m² (cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados), formada por parte da área designada 4, localizada na Rua Antônio Eustáquio da Silveira, na UPG Recreio dos Bandeirantes. Conforme o § 1° do referido artigo da Lei, a presente doação tem por

objetivo viabilizar a implantação da unidade da empresa Donatária na UPG Recreio dos Bandeirantes. Consta também, no art. 2°, incisos II e III, que o Município se compromete a conceder isenção do recolhimento de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza que seria devido pela empresa Donatária ou por terceiros por ela contratados, incidente sobre os serviços de implantação do empreendimento, conforme Cronograma de Investimentos e Obras e a conceder isenção do recolhimento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano da referida área, pelo prazo de 03 (três) anos. No art. 3º da referida Lei, inciso VIII, dispõe que cabe a empresa contratar preferencialmente fornecedores e prestadores de serviços locais, inclusive de construção civil, a não ser que não atendam, de forma claramente comprovada os requisitos técnico-financeiros exigidos pela empresa. Dispõe no art. 3°, incisos III e IX, que cabe à empresa gerar, no mínimo, 24 (vinte e quatro) novos empregos diretos e 20 (vinte) novos empregos indiretos quando instalada e operando, como também contratar, preferencialmente, mão de obra do Município através do SINE Municipal, ficando a empresa sujeita a enviar relação dos contratados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, como também contratar jovens aprendizes cadastrados na FETI (Fundação de Ensino Técnico Intensivo) e egressos do sistema penitenciário através da Sala Mineira do Empreendedor. Também consta em inciso XI, que a empresa deverá repassar ao Munícipio, como contrapartida 70% (setenta por cento) do valor total da área, ou seja, R$ 500.085,00 (quinhentos mil e oitenta e cinco reais). Diante do parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria deste Município e atendida à legislação vigente, determino à CPL que proceda a abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando regularizar a presente **doação, com encargo, de área pública e concessão de estímulos** à empresa **Célia de Deus Borges Eireli.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **RATIFICO** a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto é a **contratação direta da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB**, para **contratação de empresa especializada para construção e implementação de plataforma digital**, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação – SEDEC. **De acordo com a justificativa**, a presente prestação de serviços tem como objetivo a necessidade da construção de Plataforma Digital com o propósito de reunir informações referentes a laboratórios e principais linhas de pesquisa aplicada, disponíveis e atualizadas semestralmente para todos os ambientes de inovação do Brasil (Parques Tecnológicos, Incubadoras de Empresas, Núcleos de Inovação Tecnológicos (NITs), Hubs e similares), sendo na plataforma haverá a relação de todos os laboratórios e principais linhas de pesquisa aplicada, disponíveis e atualizadas semestralmente e com o objetivo de mapear e reunir, de maneira sistemática, informações sobre a infraestrutura de pesquisa nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) no País, possibilitando o acesso da comunidade científica/tecnológica e de empresas às instalações laboratoriais e aos equipamentos de pesquisa existentes e promovendo seu uso compartilhado. **Quanto a forma de contratação e escolha do fornecedor**, justificou-se em fls. 13/15, que a presente contratação, via dispensa de licitação, encontra respaldo no inciso VIII do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93, por ser a CODIUB entidade pertencente à Administração Pública: *VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.* Conforme proposta de Preços da CODIUB, para a prestação dos serviços será cobrado o valor global de **R$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), pelo período de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. Dessa forma, tendo em vista o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria do Município e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO à Comissão Permanente de Licitações que proceda à abertura do processo de Dispensa de Licitação, visando proceder à referida contratação, nos termos da Legislação Vigente

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo.

Uberaba/MG, 18 de agosto de

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

CREDENCIAMENTO N° 001/2022

1ª RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS PRIMEIROS CREDENCIADOS APROVADOS POR ATENDER AO EXIGIDO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2022, cujo objeto é o credenciamento de inscrições de **pessoas naturais (físicas) interessadas em prestar serviços de transporte escolar com veículo tipo van, credenciando imediatamente 20 (vinte) VANS, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, ano/modelo de fabricação não inferior a 2016, totalizando 120 (cento e vinte) veículos a serem credenciados,** em atendimento à **Secretaria de Educação** [**SEMED**], nos termos da ATA expedida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme as seguintes disposições:

1° - Os credenciados foram classificados por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega das propostas e documentos, e o atendimento às exigências do edital.

2° - A lista dos motoristas credenciados aptos, considerando os que apresentaram a documentação até o presente momento é a seguinte:

CREDENCIADOS		
ORDEM	**NOME**	**CPF**
01	RUBENS MILTON BÁRBARA	719.372.266-20
02	ADILSON MACHADO DE MORAES	889.438.527-20
03	CÁSSIO LUIS SILVA	434.289.596-04
04	LUIZMAR DONIZETE FERREIRA	248.693.506-10
05	WENDERSON HUMBERTO RODOVALHO	863.236.286-00
06	ANDREZZA LENI DA CUNHA	052.366.726-43
07	CRISTIANO DE OLIVEIRA SILVA	062.863.716-05
08	RONALDO DIOGO LIMA	484.461.306-53
09	EVARISTO AMÂNCIO DE SOUSA	755.483.216-68
10	MÁRIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS	212.474.556-53
11	CARLOS FERNANDES	248.427.706-78
12	MARCELINO DE SOUZA MELO	323.208.256-49
13	TERESVALDO ALVES MARTINS	577.391.886-20
14	LUCIOMAR JOSÉ DE SOUZA	828.680.426-00
15	THALITA MORAES LEMES	095.469.306-01
16	WENDEL RENATO DE SOUZA	078.085.386-55

3° - A contratação será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação [SEMED], bem como da disponibilidade financeira do Município, por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, os quais serão posteriormente convocados para assinatura do Termo de Contrato.

4° - Foi desclassificado o seguinte motorista, pelo motivo a seguir:

RICARDO SANTOS SOUSA	**013.988.826-82**
Apresentou o veículo com ano de fabricação 2015, portanto inferior ao ano exigido no edital, conforme descrição do objeto.	

5º - O motorista desclassificado poderá solicitar novamente o credenciamento apresentando toda a documentação solicitada no edital, cujo local de recebimento será aquele constante no edital.

6º - **Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso nos termos do edital, o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Central de Aquisições e Suprimentos - Comissão Permanente de Licitações – Secretaria de Administração.**

7° - **O Credenciamento n° 001/2022 permanecerá em aberto para novos interessados em se credenciar, até 06/07/2023.**

8º - **A ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações poderá ser acessada no seguinte endereço http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672.**

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

Ana Cláudia Zanqueta Silva

Presidente da CPL

Vitor Hugo de Castro

Vice-Presidente da CPL

.....

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993 **REVOGO** o processo licitatório – **INEXIGIBILIDADE Nº 033/2021**, cujo objeto foi a **contratação de profissional para proferimento de palestra compondo a mesa redonda com o tema "Educação para as relações étnico-raciais: desafios e perspectivas para o trabalho do professor no cenário pandêmico"**. A revogação se deu em razão de que a palestrante declinou em participar do Seminário e como o contrato não foi assinado, o mesmo foi cancelado.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

PREFEITA MUNICIPAL

.....

REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **REVOGO** o processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**, cujo objeto foi **a aquisição de eletrodomésticos**, em atendimento à **Secretaria de Educação** [**SEMED**].

A revogação se deu em razão da não apresentação de propostas de preços, razão pela qual, a licitação tornou-se **DESERTA.** Caso ainda seja de interesse, fica esta Administração Pública legitimada a instaurar novo certame, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

(AUTORIDADE COMPETENTE)

.....

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 122, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do deferimento de pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos art. 26 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, bem como no § 2º do art. 9° e § 2º do art. 18 do Decreto Municipal n° 1.118, de 29 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o DEFERIMENTO dos pedidos de promoção no plano de carreiras dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Estabelecer, na forma do Anexo Único, o posicionamento nominal dos servidores que foram promovidos nas respectivas carreiras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º e art. 2º desta Portaria)

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL I

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11424/2022	49768-1	ATILA AMERICO BATISTA	C	TRABALHADOR BRACAL	51
1/11662/2022	49923-4	JOSE REINALDO ROSA JUNIOR	C	TRABALHADOR BRACAL	51
1/12107/2022	49979-0	LUCELIA MARQUES	C	TRABALHADOR BRACAL	51

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11289/2022	43169-9	JESSICA MARIA DE SALES GOBO	D	AGENTE DE FISCALIZACAO	54

AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/12209/2022	50047-0	ALLAN SANTANA FERREIRA	C	AGENTE ADMINISTRATIVO	58
1/11390/2022	34932-1	DANIELLE FRANCISCO DE SOUZA	D	AGENTE ADMINISTRATIVO	58
1/11431/2022	34875-9	EUNICE CRISTINA PERES SIMOES	D	AGENTE ADMINISTRATIVO	58
1/12016/2022	50145-0	PAULA MIGUEL CRUVINEL	D	AGENTE ADMINISTRATIVO	58

ANALISTA DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11626/2022	36678-1	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA	D	BIOLOGO	60

ASSISTENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/12245/2022	48894-1	ADRIANA ALVES PEREIRA	C	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	63
1/11440/2022	46249-7	DEBORAH MAIRA DO CARMO	C	TRABALHADOR BRACAL	63
1/11914/2022	47055-4	FABIANO MATEUS GOMES	C	TRABALHADOR BRACAL	63
1/9346/2022	47910-1	HEDILAMAR DA SILVA	B	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	63
1/11736/2022	49032-6	KAYO HENRIQUE SANTOS NOBRE	C	VIGIA	63
1/12265/2022	50220-0	LEILILENE GOMES PINTO	C	TRABALHADOR BRACAL	63
1/10862/2022	49857-2	TATIANA DE JESUS MARQUES INACIO	C	TRABALHADOR BRACAL	63
1/11282/2022	49999-4	WILSON LUIZ FREITAS ROSA	B	TRABALHADOR BRACAL	63

CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11595/2022	49354-6	DEBORA JUVENCIO DO PRADO	C	MOTORISTA DE VEICULOS DE URGENCIA E EMERGENCIA	65

CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/9967/2022	47860-1	DANNIEL SOUZA ANDRADE	C	MOTORISTA	66

CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS E OPERADOR DE MÁQUINAS III

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11894/2022	50000-3	GIULIAM ALVES FARIA	C	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	69

ESPECIALISTA DE SAÚDE I 30 Horas

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11138/2022	48276-5	IZABELLA LENZA CREMA	D	PSICOLOGO(A)	71

ESPECIALISTA DE SAÚDE III

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11506/2022	47627-7	MICHEL ALVES DA SILVA	D	MEDICO(A) ESPECIALISTA	74

ESPECIALISTA DE SAÚDE IV

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/12338/2022	47871-7	ANA ELIDIA RIBEIRO RAMOS	D	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS	75
1/11215/2022	47086-4	CELINA APARECIDA DA SILVEIRA	C	ENFERMEIRO (A) PADRAO 40HRS	75

ESPECIALISTA DE SAÚDE V

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/12099/2022	50100-0	CARMEN SUELI PIRES LATERZA	C	DENTISTA 40HRS	76
1/11143/2022	48958-1	CYNTIA CAMILO FRANCO BORGES ZAGO	C	DENTISTA 40HRS	76

GUARDA MUNICIPAL

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11677/2022	22938-5	ANA PAULA SOUZA	D	GUARDA MUNICIPAL	80
1/11571/2022	22725-0	CELIO ALVES DOS SANTOS	D	GUARDA MUNICIPAL	80

OFICIAL DE GESTÃO EDUCACIONAL

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11196/2022	49998-6	ANIRA FERREIRA DE OLIVEIRA FELIX	C	INSPETOR DE ALUNOS	81
1/10812/2022	47605-6	APARECIDA DE FATIMA SIEGA	B	INSPETOR DE ALUNOS	81
1/10971/2022	50058-5	ARIANA LUANDA CARNEIRO SILVA	C	AUXILIAR DE SECRETARIA	81
1/11958/2022	49915-3	ELAINE CRISTINA SOUSA LEMES	B	INSPETOR DE ALUNOS	81
1/11862/2022	48712-0	KAREN LUIZA DE SOUSA	C	INSPETOR DE ALUNOS	81
1/12267/2022	48841-0	MAIKELLEN ALEXANDRA BERNARDES GOMES	B	INSPETOR DE ALUNOS	81
1/11238/2022	49907-2	MARCIA HELENA LONDE TRONCOSO	C	INSPETOR DE ALUNOS	81
1/11022/2022	48428-8	RENAN VIEIRA DA SILVA	B	INSPETOR DE ALUNOS	81
1/12127/2022	47636-6	RODRIGO DE SOUZA MARSON	C	INSPETOR DE ALUNOS	81

TÉCNICO DE SAÚDE II

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Cargo	Tabela
1/11613/2022	45873-2	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA MELO	B	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM 40HRS	87

PORTARIA INTERNA SAD/PMU N. 123, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do indeferimento de pedidos de promoção nas Carreiras dos Grupos de Atividades da Governança Pública e da Seguridade Social da Administração Direta Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 92 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 26 da Lei Complementar nº 499, de 09 de julho de 2015, bem como no § 2º do art. 9° e § 2º do art. 18 do Decreto Municipal n° 1.118, de 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar e tornar público o INDEFERIMENTO dos pedidos de promoção no plano de carreiras dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Ficam cientes os servidores relacionados no Anexo Único que dispõem do prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso dirigido à Câmara Recursal da CPPC.
§ 1º - O recurso deve ser protocolado diretamente no Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas (DECEDES).
§ 2º - Os processos de promoção ora indeferidos estão à disposição para consulta pelo interessado no Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas (DECEDES).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º e art. 2º desta Portaria)

ESPECIALISTA DE SAÚDE I 30 Horas

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
1/10942/2022	4847-0	JANDIRA BATISTA CARNEIRO	PSICOLOGO(A)
Motivo do indeferimento: Não há no processo a comprovação da formação acadêmica exigida para a respectiva classe reconhecida pelo MEC.			

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
1/11555/2022	9457-9	DENISE CRISTINA FAQUINELLI	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I
Motivo do indeferimento: Não há no processo a comprovação da formação acadêmica exigida para a respectiva classe - apresentar histórico escolar.			

TÉCNICO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
1/12020/2022	49983-8	AGUINALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	TECNICO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Motivo do indeferimento: Servidor não concluiu o estágio probatório.			

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 195/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (ÁREAS DIVERSAS) NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

A Secretaria Municipal de Administração (SAD), no uso de suas atribuições legais, nos termos e condições do Edital nº 037/2022, publicado no Jornal Porta-Voz nº 2040 de 04 de fevereiro de 2022, fazem saber aos interessados a convocação para as tratativas admissionais das documentações do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários na Modalidade não Obrigatório, a saber:

Art. 1º. Ficam convocados(as) para a admissão os(as) candidatos(as) relacionados(as) no ANEXO ÚNICO deste edital.

Parágrafo Único - Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão entrar em contato com o Departamento Central de Desenvolvimento de Pessoas (DECEDES) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por meio do e-mail estagiodecedes@gmail.com, para requerer o *check list* de documentos necessários e dar início aos trâmites para admissão; os documentos necessários deverão ser apresentados, na forma estabelecida no *check list*, no prazo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 2º. As admissões obedecerão à ordem de classificação final obtida pelos(as) candidatos(as) e estarão condicionadas à comprovação da escolaridade e dos requisitos mínimos exigidos, além da existência de convênio entre a Prefeitura de Uberaba e Instituição Educacional (IE) na qual os(as) candidatos(as) possuem vínculo.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO

ÁREA DE FORMAÇÃO – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICA-ÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
6º	JOÃO VICTOR OLIVEIRA BESSA	17001401	03/07/2000	0,0	5,0	5,0

ÁREA DE FORMAÇÃO – PEDAGOGIA

CLASSIFICA-ÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
10º	BEATRIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	14422709	02/06/1987	30,0	5,0	35,0
11º	BRUNA FINZI MOTA CHAVES CANTEIRO	11695154	11/01/1988	30,0	5,0	35,0
12º	FRANCIELLE CRISTINA SANTANA MATOS SIQUEIRA	14868840	05/05/1988	30,0	5,0	35,0
13º	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA	13870256	14/09/1988	30,0	5,0	35,0
14º	JANY KLEYRE DE SOUZA CAVALCANTE SILVA	21121613	19/05/1992	30,0	5,0	35,0
15º	DANIELA MARQUES DE OLIVEIRA	15777722	19/08/1993	30,0	5,0	35,0
16º	LAURIENE STEFANIE LOPES PIRES	16813355	09/03/1995	30,0	5,0	35,0

17º	ESTEFÂNIA LABORIE DE SOUZA LOPES	13073348	23/10/1995	30,0	5,0	35,0
18º	MARIA VITÓRIA CORDEIRO LEAL	19258776	13/04/2003	30,0	5,0	35,0
19º	MARIGRE FABIANA FERREIRA	12714034	24/01/1981	30,0	2,5	32,5
20º	VIVIANE CRISTINA BORGES	12286538	21/01/1986	30,0	2,5	32,5
21º	ROSEMIRA DE CASTRO DOS SANTOS	15211275	22/12/1987	30,0	2,5	32,5

ÁREA DE FORMAÇÃO – SERVIÇO SOCIAL

CLASSIFICA-ÇÃO	CANDIDATO	DOC. IDENTIDADE	DATA NASCIMENTO	NOTA MÉDIA CURRICULAR	NOTA ATIVIDADES COMPLEMENTARES	TOTAL
4º	SAIRA SATHLER MARTINS PINTO	3352718	14/04/2002	0,0	5,0	5,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 196/2022

DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS FACE À PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambas do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados a divulgação da análise dos recursos interpostos face à PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL referente ao processo seletivo para a função pública temporária de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, autorizado pelo Edital Nº110/2022 publicado no Jornal Porta Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA. XXX176. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou apenas cópia da Carteira de Trabalho Digital no que tange aos contratos de trabalho como Técnica de Enfermagem pelo Hospital São Domingos UNIMED no período de 02/08/2012 a 09/11/2020; e pela Associação Dominicana de Assistência a Saúde com admissão em 02/08/2012, obtendo pontuação total de 60 pontos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº110/2022 publicado no Jornal Porta-Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

ALESSANDRA GONÇALVES SORIANI ARAÚJO. XXX459. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou os seguintes documentos: I – Certificado de Capacitação de Pessoal em Sala de Vacinação, com carga horária de 40 horas, emitido em 2008, não sendo pontuado conforme item "8.6 - Especificamente em relação aos Cursos, congressos, palestras e similares, serão considerados para fins de pontuação somente aqueles concluídos a partir de 1º de janeiro de 2018"; II – Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, no que tange aos contratos de trabalho como Técnica de Enfermagem pelo Hospital São Marcos de Uberaba LTDA, com admissão em 20/10/2021 e pela Fundação de Ensino Pesquisa de Uberaba (FUNEPU) com admissão em 09/12/2021, obtendo pontuação total de 60 pontos. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº110/2022 publicado no Jornal Porta-Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

ELAINE APARECIDA REIS DA SILVA. XXX588. RECURSO INDEFERIDO. A candidata apresentou os seguintes documentos: I – Declaração pela Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEPU) na qual informa admissão em 20/01/2022, ocupando cargo de Técnico em Enfermagem; II – Declaração pela ULTRA SOM SERVIÇOS MÉDICOS S.A, desde 18/06/2020, não sendo considerada, por não constar assinatura e carimbo da empresa; III – Cópia da Carteira de Trabalho Digital na qual não informa a identificação da candidata pelo Hospital São Marcos de Uberaba Ltda e Associação Dominicana de Assistência a Saúde, Medial Medicina Dialitica Ltda, Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba e Ultra Som Serviços Médicos S.A. Desta forma, conforme item "8.7 - Cabe ao candidato demonstrar, pelas formas descritas no item 8.2, a área abrangida pelo curso entregue. Caso não haja correspondência com a área requisitada no item 7.1, ou mesmo dúvida insanável quanto à correlação referente à função respectiva, o curso deficientemente comprovado não será considerado para fins de pontuação", assim, a candidata obteve 40 pontos referentes ao tempo considerado e comprovado de 6 (seis) meses completos a 1 (um) ano. O pedido de recurso, portanto, foi devidamente analisado em conformidade ao Edital de Abertura nº110/2022 publicado no Jornal Porta-Voz nº2085, de 29 de junho de 2022.

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação.

Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO CENTRAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 197/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA DE TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM

Eclair Gonçalves Gomes, Secretária de Administração e Sétimo Bóscolo Neto, Secretário de Saúde, ambos do Município de Uberaba, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, fazem saber aos interessados nos termos e condições do Edital nº 110/2022, publicado no Jornal Porta Voz nº 2085 de 29 de junho de 2022, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função pública temporária de TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM. A referida publicação terá validade de até 24 (vinte e quatro) meses, em caráter temporário nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar nº 347/2005 e suas posteriores alterações, a saber:

Classifi-cação	Candidato	Doc. de Identidade	Data de Nascimento	Nota da Análise de Títulos	Nota da Experiência Profissional	Nota Total	Situação
1º.	CLÁUDIA BARBOSA	11040513	19/12/1980	40,0	60,0	100,0	CLASSIFICADO
2º.	GISLENE MARTINS FONTES	12403699	14/03/1983	40,0	60,0	100,0	CLASSIFICADO
3º.	SAMMIA PAULA DE JESUS BORGES	MG11023207	08/11/1983	40,0	60,0	100,0	CLASSIFICADO
4º.	ADABILE MARIHHO DE SOUSA	MG8762769	17/01/1984	40,0	60,0	100,0	CLASSIFICADO
5º.	DAYSE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	15133832	05/04/1987	40,0	60,0	100,0	CLASSIFICADO
6º.	VANESSA BRITO DE SOUZA	9245398	08/07/1992	40,0	60,0	100,0	CLASSIFICADO
7º.	ELCIONE DE CARVALHO	MG8395380	04/11/1978	35,0	60,0	95,0	CLASSIFICADO
8º.	ANA PAULA APARECIDA SANTOS	MG10076968	02/12/1981	35,0	60,0	95,0	CLASSIFICADO
9º.	FABIANA DOS SANTOS SILVA	14193911	28/07/1983	35,0	60,0	95,0	CLASSIFICADO
10º.	DIRCE ELISIANE DE PAULA	4044878876	06/03/1967	30,0	60,0	90,0	CLASSIFICADO
11º.	VIVIAN CRISTINA DE CARVALHO LEOCADIO	MG7612785	07/10/1975	30,0	60,0	90,0	CLASSIFICADO
12º.	IRENE MARIA DA SILVA	1749618	13/10/1975	30,0	60,0	90,0	CLASSIFICADO
13º.	ROBERTH AGUIAR NOMELINI	MG11953271	01/04/1979	30,0	60,0	90,0	CLASSIFICADO
14º.	RANIERI FINZI OLIVEIRA	MG-12071343	11/10/1980	30,0	60,0	90,0	CLASSIFICADO
15º.	THAINA OLIVEIRA DE ABREU	MG13630410	10/05/1984	30,0	60,0	90,0	CLASSIFICADO
16º.	EMIRENE DARC DA CUNHA	13540356	21/07/1986	30,0	60,0	90,0	CLASSIFICADO
17º.	ERIKA HELENA TEIXEIRA	MG11285422	11/09/1981	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
18º.	SUELLEN MESSIAS DA SILVA	MG14741791	30/05/1987	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
19º.	PAULO HENRIQUE DA SILVA FIRMINO	17143807	18/12/1993	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
20º.	ALYNE PEREIRA SANTOS VIRIATO	18308904	16/09/1995	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
21º.	ANA CAROLINA CIRELLO COELHO	21158774	31/12/2000	20,0	60,0	80,0	CLASSIFICADO
22º.	JOELMA DE MORAIS	MG8863073	28/07/1975	15,0	60,0	75,0	CLASSIFICADO
23º.	MARCELA EVANGELISTA BORGES	MG15815377	18/03/1992	15,0	60,0	75,0	CLASSIFICADO
24º.	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	5731839	19/03/1967	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
25º.	NILSA MARIA ROSA FERREIRA	MG10638422	06/01/1968	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
26º.	LAZARO VALADAO NETO	MG4783723	03/02/1969	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
27º.	BETANIA BEATRIZ BORGES MOREIRA DOS SANTOS	MG3841214	21/08/1972	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
28º.	DENI DA SILVA CARDOSO	MG8913690	31/08/1972	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
29º.	LILIAN MENDES MIRANDA	6330002	13/02/1973	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
30º.	MARLI DA SILVA NUNES	10231865	08/09/1973	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
31º.	JOSIMAR LESSA DE OLIVEIRA	20234460	18/01/1975	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO

32º.	FLADIMIR DIAS FERREIRA	MG14770866	09/11/1975	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
33º.	JANE ALVES CARDOSO RIBEIRO	8726686	21/07/1976	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
34º.	IRACY DA SILVA PEREIRA	302918279	15/12/1976	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
35º.	KEILA CRISTINA DA SILVA REIS	MG13239367	24/12/1978	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
36º.	LEILA REIS DA SILVA	MG13136030	03/12/1979	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
37º.	RENATA CRISTINA DE PAULA	MG12156337	22/06/1980	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
38º.	AMANDA MICHELLE DOS SANTOS	MG12583746	28/04/1981	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
39º.	ELISA DE LIMA DORNFELD	MG12603985	02/10/1981	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
40º.	ANDRESSA CARVALHO NOGUEIRA	MG12731449	02/04/1982	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
41º.	CRISTIANE GIRAO ALVES	MG12512790	14/10/1982	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
42º.	ADRIANA OLIVEIRA CORREA	MG12322171	25/04/1983	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
43º.	VITOR HUGO RABELO ALVES	12421555	11/06/1983	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
44º.	ROSILENE ANDREZA	MG12860357	25/12/1983	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
45º.	KELLY CRISTINA DE ALMEIDA BATISTA	MG 13588288	16/04/1984	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
46º.	TATIANE RODRIGUES CAMPOLINA	MG14514846	13/10/1984	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
47º.	JOAO BATISTA GONCALVES	MG15132605	26/07/1986	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
48º.	ANDREZZA VERONICA DA SILVA MARINS	MG11130934	21/10/1986	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
49º.	SILVANIA CRISTINA DA SILVA	MG10363844	25/01/1987	30,0	40,0	70,0	CLASSIFICADO
50º.	BRUNA FERNANDA VIEIRA	MG14229441	25/09/1987	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
51º.	PATRICIA APARECIDA DA SILVA PAULA	MG16153669	30/11/1988	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
52º.	JULIANA MONTEIRO ROSA	21270378	17/01/1990	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
53º.	JOSIANE BATISTA PEREIRA	17295068	04/10/1991	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
54º.	THAYLINE KENNER DE MORAIS PEREIRA	16948309	09/03/1992	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
55º.	ANDREZZA CAETANO DE SOUSA	17832989	06/08/1992	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
56º.	TÂNIA PEREIRA DOS SANTOS	557457876	23/10/1993	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
57º.	LAIS MANZAN SILVA	MG17113758	09/05/1996	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
58º.	VITORIA CAROLINE DE SOUZA	19193740	05/06/1996	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
59º.	FLAVIO EDUARDO SILVA ARAUJO	15348007	23/09/1996	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
60º.	CAMILA APARECIDA PONCIANO ROCHA FERREIRA OLIVEIRA	15605213	07/06/1998	10,0	60,0	70,0	CLASSIFICADO
61º.	VANIA DARC DE OLIVEIRA GONTIJO	MG4314369	25/12/1962	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
62º.	MARIA ANGÉLICA GOMES	7659363	18/05/1964	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
63º.	CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA	M5780719	02/06/1965	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
64º.	ELIENE DAVID CERQUEIRA	MG12000608	13/08/1968	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
65º.	JOSE DOS REIS PEREIRA	MG6530172	04/05/1969	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
66º.	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	M5419583	12/10/1970	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
67º.	ROSANGELA ZIRONDI	MG12880719	27/03/1973	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
68º.	ROSEMEIRE DIAS ABREU ALBERNAZ REIS	MG12811620	16/05/1974	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
69º.	MILENA ÁGUIDA SILVA DE MELLO	273931283	06/02/1977	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
70º.	VANDERLEA DE FATIMA SANTOS	MG11215591	12/06/1977	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
71º.	CLAUDIA ALVES DE BRITO	MG9230259	25/07/1977	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
72º.	RENATA ALVES DE ALMEIDA MARTINS	MG9304445	15/04/1978	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
73º.	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO	MG12767074	17/05/1978	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
74º.	MARIA BETÂNIA LEITE COSTA	3168203-96	03/02/1979	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
75º.	ADRIANO EDUARDO DE FARIA	M 8731155	24/04/1979	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO

76º.	MARYLENE DE LIMA	MG11439487	21/08/1980	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
77º.	MICHELLE POVA CIABOTTI	MG11946790	12/01/1982	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
78º.	MARIA LUIZA BARBOSA DE MOURA	MG13866494	09/07/1983	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
79º.	ANDREANY DE OLIVEIRA PAULA	MG14382701	19/06/1984	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
80º.	INARIA ABADIA FRANCISCO	MG14511898	09/07/1984	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
81º.	EVERINI ALEXANDRA DE OLIVEIRA	2386497	29/05/1985	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
82º.	EVELYN ROCHA FERNANDES	MG14594791	03/11/1986	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
83º.	ANA PAULA PEREIRA SANTOS	664585036	23/12/1988	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
84º.	RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	15775881	18/02/1989	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
85º.	RAFAEL TEIXEIRA DA CUNHA	MG16185119	12/03/1990	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
86º.	JULIANA DE OLIVEIRA E CASTRO	MG15332568	09/11/1996	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
87º.	GEOVANA SILVA PEREIRA DE PAULA	18710419	15/04/1997	5,0	60,0	65,0	CLASSIFICADO
88º.	MARIA AUGUSTA DA SILVA MALAQUIAS	MG1025064	02/04/1955	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
89º.	NADIA MARA ALVARENGA DA SILVA	MG1549769	27/03/1959	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
90º.	JOAO CARLOS BORGES	30707101-7	29/01/1960	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
91º.	SUELI OLIVEIRA SILVA PEREIRA	12116089	14/10/1962	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
92º.	MARILDA DAS GRAÇAS PINTO	24771387-9	05/02/1963	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
93º.	TANIA MARIA DO CARMO SILVA	M3886629	11/10/1963	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
94º.	ROSIMEIRE SOARES	MG11126633	02/11/1963	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
95º.	IVANILDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	954354	02/11/1964	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
96º.	MARIA SIRLEI DE OLIVEIRA	MG13630642	30/03/1965	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
97º.	ANGELITA APARECIDA ALVES VILLELA	4723489	01/02/1966	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
98º.	MARIA DE LOURDES BORGES	MG4259686	24/12/1966	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
99º.	ANALDINA DOMINGAS DE ALMEIDA	MG4585065	18/04/1967	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
100º.	DENIS ELIAS DOS REIS	M-5.717.029	05/11/1967	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
101º.	LUCILENE FERREIRA DA SILVA SANCHES	M 4781093	14/11/1968	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
102º.	LUZENEIDE GONÇALVES RODRIGUES	8914528	08/03/1969	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
103º.	RENATA SOUSA DA SILVA	18793942	29/06/1969	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
104º.	MARLENE APARECIDA DE CASTRO	4538091	19/10/1969	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
105º.	MARIA INES FERREIRA DOS SANTOS	MG10265633	04/01/1970	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
106º.	SONIA MARTINS SILVA MACIEL	5304420	09/02/1970	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
107º.	SONIA MARIA FERREIRA	M-6.171.152	22/06/1970	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
108º.	ALESSANDRA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA	MG 11163779	24/08/1970	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
109º.	JEOVANE MAGELA DE OLIVEIRA	m5446104	25/08/1970	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
110º.	SUSY HELENA APARECIDA VIANA	MG14466735	08/12/1970	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
111º.	ADRIANA DE CASSIA OLIVEIRA	MG-4581176	06/01/1971	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
112º.	CLAUDIA FERNANDA MAGALHAES	MG10014503	01/06/1971	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
113º.	ADRIANA CRISTINA SOUTO	M5731642	01/04/1972	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
114º.	ELIZETE MOURA CORDEIRO	MG17798798	01/07/1972	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
115º.	ANGELA MARIA DIAS	M-7.103.472	13/11/1972	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
116º.	ROSANGELA ALVES FARIA	M6153231	31/01/1973	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
117º.	NILVA ANTONIA DOS SANTOS	11069433	09/02/1973	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
118º.	CINTIA MARIA BARBOSA	M7644613	01/03/1974	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
119º.	NILZA ALVES DA SILVA	MG8038394	14/06/1974	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO

120º.	ALESSANDRA GONÇALVES SORIANI ARAUJO	MG8467459	13/07/1974	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
121º.	ANDREA CUNHA DOS SANTOS	MG10363780	05/02/1975	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
122º.	WALKIRIA MELO DE MORAIS	12966903	11/06/1975	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
123º.	ELEN CASSIA DE MELLO	M 9242051	23/06/1975	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
124º.	NIUZA DOROTH DE FREITAS	M8815283	12/10/1975	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
125º.	ELIVANIA APARECIDA DA SILVA	MG8394848	14/06/1976	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
126º.	ALESIANA VARGAS	M 7676730	05/07/1976	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
127º.	LUCIO MARIO DE CARVALHO MARCELINO	8.807.965	07/11/1976	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
128º.	CRIS LANNER CATAPRETTA	M8894015	10/02/1977	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
129º.	VANILDA ROSA ALVES BORGES	7992208	22/10/1977	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
130º.	SAMARA TELGE DOS SANTOS ALCINO	10155817	26/03/1978	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
131º.	JESSICA TATIANA DA SILVA	22284943	11/07/1978	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
132º.	SONIA LONDE	11513591	17/12/1978	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
133º.	DENISE DOS REIS CHAVES FERREIRA	MG10901061	06/01/1979	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
134º.	EDILAMAR RAMALHO	M-8383325	08/02/1979	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
135º.	FABIANA RIBEIRO ROCHA	MG11109227	14/02/1980	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
136º.	ANA LISETE SANTANA DE LUIS	MG11579628	04/04/1980	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
137º.	CRISTIANE NOGUEIRA PEREIRA	22405004	18/07/1980	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
138º.	LIDIANE TADEU FARIA	14464682	08/12/1980	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
139º.	LIZIMAR DOS SANTOS CORREIA DIAS	MG12648663	12/08/1981	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
140º.	REJANE APARECIDA MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA	MG12857635	26/09/1981	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
141º.	VALERIA CRISTINA BOSQUETI	115384417	24/11/1981	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
142º.	LUZIA CLIVANILDA DA SILVA	22559340	13/12/1981	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
143º.	ALEXANDRA TEIXEIRA PEREIRA	MG 12574870	22/12/1981	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
144º.	HENRIQUE FERREIRA FRAZAO	651151983	30/07/1982	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
145º.	ADRIANA AZEVEDO BORGES	MG12245835	07/08/1982	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
146º.	CINTIA CRISTINA DA SILVA BATISTA	MG12735945	28/10/1982	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
147º.	KELLY FERNANDA GONÇALVES	11638840	02/02/1983	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
148º.	LETICIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	MG11665530	16/06/1983	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
149º.	MIRIAM BEATRIZ SANTANA	12754148	07/10/1983	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
150º.	ALESSANDRA BUENO DE CARVALHO	MG11587053	24/11/1983	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
151º.	ELAINE VILELA MOREIRA LIMA	MG14216937	23/12/1983	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
152º.	GISELE CRISTINA SILVEIRA GUIMARAES	MG14717318	12/06/1984	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
153º.	MARIA ANTÔNIA SERAFIM PEREIRA	Mg15918975	28/07/1984	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
154º.	FRANCISCA CLÁUDIA NASCIMENTO PEREIRA	0284890520044	03/12/1984	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
155º.	KARLA ARIELE AMARAL NUNES	MG13533442	23/12/1984	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
156º.	MARCOS DA SILVA TORQUATO	2000002033636	07/01/1985	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
157º.	PAULA FERNANDES DE SOUSA	359932150	28/02/1985	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
158º.	WELLINGTON AZEVEDO MACHADO	12230658	16/04/1985	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
159º.	LEANDRA CRISTINA FELIPE	MG13965843	29/10/1985	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
160º.	VIVIANE DE JESUS SANTOS	MG14036389	12/11/1985	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
161º.	GRAZIELA RODRIGUES ROSA	MG13129879	18/02/1986	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
162º.	LUANA DA CRUZ CARVALHO	4855470	25/06/1986	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
163º.	MONICA ANDREZZA GRACIANO SOUSA	MG14358127	19/08/1986	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO

164º.	RHAILA CRISTIANE BEIRIGO	MG14680789	17/11/1987	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
165º.	ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA	16334248	04/06/1988	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
166º.	MARIANA OLIVEIRA LIMA	14280285	23/09/1988	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
167º.	DEBORAH DIAMANTINO SILVA	MG15171612	17/12/1988	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
168º.	ALINE EVELYN PEREIRA	59684511	28/01/1989	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
169º.	ROSIVALDO DA ANUNCIAÇÃO SARAIVA	0384961320093	23/03/1990	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
170º.	DANIELLE CRISTINA CUNHA PAIVA	MG15944981	23/05/1990	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
171º.	ARIANA DE OLIVEIRA BORGES BRITO	MG-15271034	04/09/1990	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
172º.	JONATHAN GOULARTE	MG16836105	18/02/1991	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
173º.	TAYNARA CAMILA FELIX	17318647	31/07/1991	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
174º.	NAYELE CRISTINA APARECIDA SILVA	MG15684253	13/03/1992	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
175º.	KARINE COSTA CARDOSO	MG12332748	10/10/1992	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
176º.	BRUNA NATHIELLE OLIVEIRA LAMANA	18714327	17/09/1995	20,0	40,0	60,0	CLASSIFICADO
177º.	CAIRO DOS REIS RODRIGUES OLIVEIRA	17446261	19/04/1996	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
178º.	LUISA CUNHA DE JESUS	18127671	03/06/1996	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
179º.	ISABELA SILVA E SILVA	20989967	27/08/1997	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
180º.	KAREN RAPHAELA LOURENÇO FARIA DE OLIVEIRA	20580005	14/09/1998	0,0	60,0	60,0	CLASSIFICADO
181º.	KATY HELEN SANTOS KLIVINYI	20119583	04/04/2001	10,0	50,0	60,0	CLASSIFICADO
182º.	JORDANA SILVA PEREIRA DE PAULA	18710295	17/04/1997	5,0	50,0	55,0	CLASSIFICADO
183º.	DULCE HELENA DE ARAUJO GUEDES	MG5717335	09/05/1968	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
184º.	DULCENEIA MACIEL CONSTANCIO	11815049	22/05/1979	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
185º.	ANA LEOPOLDINA AZARA RESENDE	MG14668343	29/07/1980	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
186º.	MARIANA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	MG15184325	28/06/1983	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
187º.	LAYSA COSTA MORAIS FERREIRA	MG12253479	22/11/1984	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
188º.	ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	12996902	07/11/1985	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
189º.	GEOVANA GABRIELA CUNHA RIBEIRO	18342667	30/12/1998	0,0	50,0	50,0	CLASSIFICADO
190º.	NICOLE BRUNA ALMEIDA REZENDE	22570840	28/12/2002	10,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO
------	EDER AUGUSTO BAZZAN	MG10.863.748	18/01/1981	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	ELAINE APARECIDA REIS DA SILVA	332897588	02/08/1975	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	JOSE GUSTAVO DOS SANTOS	7604591	19/03/1977	40,0	0,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	MARLENE VIEIRA NOVAIS DOS SANTOS	2474178	13/02/1962	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	TATIANA DOMINGOS PEREIRA	MG15761776	17/05/1991	0,0	40,0	40,0	DESCLASSIFICADO
------	DENY BATISTA XAVIER	5782339	08/02/1974	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	MARISTELA DAMASIO	MG11568586	17/04/1985	10,0	0,0	10,0	DESCLASSIFICADO
------	ALBERTO DA SILVA DE FREITAS	332598007	28/11/1985	5,0	0,0	5,0	DESCLASSIFICADO
------	BRUNA CRISTINA BARBOSA FIRMINO	4627598145	01/06/1990	5,0	0,0	5,0	DESCLASSIFICADO
------	MADALENA VIEIRA NOVAIS	M7628939	03/06/1974	5,0	0,0	5,0	DESCLASSIFICADO
------	ARIANA RAMOS DOS SANTOS	13792966	19/01/1985	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	DANIELA MONTEIRO RODRIGUES	MG11468659	13/08/1981	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	EDILAINA MARCELINO DA SILVA	M5303016	27/02/1970	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	FERNANDA GOMES DO O	20887197	26/12/1986	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	JOYCE CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA	14527624	27/11/1990	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	456143543	20/07/1986	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	MARIA DAIANE SILVA MARQUES	24169877	20/04/1994	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

------	MYRIA ATAIDE PEREIRA	19301678	16/12/1998	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	PATRÍCIA OFÉLIA DAMÁSIO	MG11174340	20/03/1981	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	RANGEL FAUSTINO MEDEIROS	18165218	27/06/2000	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO
------	VERA LUCIA VIEIRA NOVAIS	M-5304711	09/10/1965	0,0	0,0	0,0	DESCLASSIFICADO

Revogados os atos contrários, os efeitos deste Edital entram em vigor a partir da data da publicação..

Uberaba, 19 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeita Municipal

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário de Saúde

BEETHOVEN DE OLIVEIRA
Secretário de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E CONCESSÃO DE ESTÍMULOS Nº 279/2022

DOADOR	MUNICÍPIO DE UBERABA
DONATÁRIA	RECICLÁVEIS VOLTA GRANDE LTDA.
OBJETO	O DOADOR, com fulcro na Lei Municipal Nº 13.614/2022 doa, à DONATÁRIA, área de 868,54 m² (oitocentos e sessenta oito metros quadrados e cinquenta quatro decímetros quadrados),formada por parte da área denominada Institucional 1, a ser desmembrada do Lote 15, localizada neste Município, na Rua Floricena da Silva, no Minidistrito Valim de Melo, parte da matrícula nº 61.892 do 2º CRI local, com a seguinte descrição: "O ponto inicial P1 desta descrição, localiza-se a 183,42 metros(cento e oitenta e três metros e quarenta e dois centímetros) da intersecção do alinhamento predial da Rua Floricena da Silva com a Avenida Guarapuava; deste segue, fazendo frente para a Rua Floricena da Silva, até o ponto P2, por uma distância de 20,51 metros(vinte metros e cinquenta um centímetro); deste vira a esquerda e segue até o ponto P3, confrontando com o lote 16, por uma distância de 45,32 metros(quarenta cinco metros e trinta e dois centímetros); deste vira a esquerda e segue até o ponto P4, confrontando com parte dos lotes 07 e 08, por uma distância de 17,93 metros(dezessete metros e noventa três centimétricos); deste vira a esquerda e segue por uma distância de 45,17 metros(quarenta e cinco metros e dezessete centímetros), confrontando com o lote 14, até o ponto P1, início desta descrição, totalizando uma área de 868,54 m²(oitocentos e sessenta oito metros quadrados e cinquenta e quatro decímetros quadrados)."
PRAZO	A área ora doada reverterá ao Patrimônio Público Municipal se no prazo de 02 (dois) anos a DONATÁRIA não obedecer ao disposto neste instrumento, na Lei Municipal nº 13.614/2022 e no Protocolo de Intenções.
FUNDAMENTO	O presente instrumento é celebrado com amparo legal no art. 14 , 18 e 19 da Lei Orgânica do Município, no art. 17, inciso I, letra "f" da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.614/2022 e decisão do STF na ADI nº 927-3 (Ação Direta de Constitucionalidade).
LICITAÇÃO	LICITAÇÃO DISPENSA Nº 052/2022.

Uberaba, 18 de Agosto de 2022.

Rui Gomes Nogueira Ramos

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 129/2022

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONTRATADO	PRATA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – (Nome Fantasia : Prata Serviços)
OBJETO	Constitui objeto deste instrumento a alteração do endereço da CONTRATADA e de seu representante legal, do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviços gerais terceirizados nas áreas de limpeza (interna e externa), conservação, higienização, asseio diário, recepção e jardinagem, nas instalações do Centro de inovação e seu entorno, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação (SEDEC). Em decorrência das alterações acima mencionadas. A CONTRATADA (PRATA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA) passa a ter sua sede social an Av. São Vicente de Paula nº 2021, Bairro Araturi, Caucaia-CE, CEP: 61.655-000, representada legalmente pelo Sr. Fábio Estevão Moreira, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 99018004104-SSP/CE e inscrito np CPF sob o nº 965.919.783-72, residente e domiciliado na Rua Itororó, 85 Marechal Rondon (Jurema) Caucaia-CE, CEP: 61.650-360
VALOR GLOBAL	R$290.072,28 (Duzentos e noventa mi, setenta e dois reais e vinte e oito centavos.
vigência	Fica o prazo de execução mantido até 11/04/2023, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este documento não conflitarem
ASSINATURa	16/08/22

Dotação Orçamentária	1350.19.661.305.6010.33903799.0100.7609
LICITAÇÃO	Pregão eletrônico nº 199/2021.

Uberaba, 18 de Agosto de 2022.

Maria Luisa Carvalho Dantas

Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERABA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A SEGUIR:

1- LAR DA ESPERANÇA;

CNPJ: n° 01.531.026/0001-29;

P.A: n.º 01/9829/2022;

OBJETO: A mútua cooperação entre as partes, mediante repasse de recurso público para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para custeio e investimento na execução do Projeto “Cuidando com Amor” na modalidade de “Promoção da melhoria da qualidade de vida de idosos acolhidos em ILPI”, atendendo a 29 (vinte e nove) idosos proporcionando conforto, bem estar, segurança e cuidados, de acordo as normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência/SUAS, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e de recursos provenientes de EMENDA PARLAMENTAR NA MODALIDADE DE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS;

VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$ 20.000,00 (vinte mil) reais para custeio e R$ 10.000,00 (dez mil) reais para investimento, para pagamento em parcela única;

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar da data do recebimento do recurso.

Uberaba (MG), 18 de agosto de 2022.

Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires

Assessora Jurídica da SEDS

Gicele Gomes

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Licitações e Contratos

Extrato

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

Extrato do Termo de Contrato de Fornecimento nº 294/2022

CONTRATANTE:	**Município de Uberaba/MG**
CONTRATADA:	**MALUMA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**
OBJETO:	Constitui objeto deste contrato **o fornecimento, através da CONTRATADA, de gêneros alimentícios (hortifruti)**, em atendimento à **Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS),** conforme relação e especificações a seguir:

LOTE 04

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
33	720 MÇ	**AGRIÃO:** - FRESCO DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; ACONDICIONADA CAIXA PLÁSTICA, EM MAÇOS; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). **MARCA: ALVORADA**
34	720 KG	**ALFACE CRESPA:** **-** FRESCA; - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDA; - FIRME E INTACTA; ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS) **MARCA: ALVORADA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

	35	2.880 MÇ	**CHEIRO VERDE**: - (CEBOLINHA VERDE, SALSINHA E COENTRO), SENDO: - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDOS; FIRME E INTACTOS; - ISENTOS DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADOA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). **MARCA: ALVORADA**
	36	1.152 MÇ	**COUVE FRESCA:** - 1ª QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - MAÇOS CONTENDO 8 FOLHAS GRANDES, PESANDO CERCA DE 500G SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS; - BEM DESENVOLVIDA; - FIRME E INTACTA; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA CAIXA PLÁSTICA; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). **MARCA: ALVORADA**
	37	120 KG	**ESPINAFRE FRESCO:** - 1ª QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME; - BEM DESENVOLVIDO; - FIRME E INTACTO; - ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO OU TRANSPORTE; - ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA, EM MAÇOS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS).

			MARCA: ALVORADA
	38	600 MÇ	**HORTELÃ:** - EXTRA FOLHAS INTEIRAS; - COM ASPECTO COR E SABOR PROPRIOS; - FIRME E INTACTO; LIVRE DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; - ACONDICIONADO EM MAÇO; DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES. **MARCA: ALVORADA**
	39	1.440 KG	**REPOLHO VERDE:** - 1ª QUALIDADE; FRESCO; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; - BEM DESENVOLVIDO; FIRME E INTACTO; - SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; ACONDICIONADO EM CAIXA PLÁSTICA TIPO GRADE; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, SIF, INMETRO E OUTRAS). **MARCA: ALVORADA**
	40	480 KG	**RÚCULA FRESCA:** 1º QUALIDADE; - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA; - ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; - LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS; - SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; - ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA, INMETRO E OUTROS). **MARCA: ALVORADA**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — UBERABA GOVERNO MUNICIPAL

<table>
<tr><td>PRAZO:</td><td>O fornecimento do objeto deste Contrato será por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração Pública e previsão legal, com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG.</td></tr>
<tr><td>VALOR:</td><td>O valor total para a aquisição dos produtos, objeto deste contrato, é de R$ 48.496,56 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), sendo os valores unitários de:
<table>
<tr><th>ITEM</th><th>QUANT./UNID.</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr>
<tr><td>33</td><td>720 MÇ</td><td>AGRIÃO</td><td>R$ 4,97</td><td>R$ 3.578,40</td></tr>
<tr><td>34</td><td>720 KG</td><td>ALFACE CRESPA</td><td>R$ 16,10</td><td>R$11.592,00</td></tr>
<tr><td>35</td><td>2.880 MÇ</td><td>CHEIRO VERDE</td><td>R$ 2,69</td><td>R$ 7.747,20</td></tr>
<tr><td>36</td><td>1.152 MÇ</td><td>COUVE FRESCA</td><td>R$ 3,88</td><td>R$ 4.469,76</td></tr>
<tr><td>37</td><td>120 KG</td><td>ESPINAFRE FRESCO</td><td>R$ 25,16</td><td>R$ 3.019,20</td></tr>
<tr><td>38</td><td>600 MÇ</td><td>HORTELÃ</td><td>R$ 3,59</td><td>R$ 2.154,00</td></tr>
<tr><td>39</td><td>1.440 KG</td><td>REPOLHO VERDE</td><td>R$ 4,35</td><td>R$ 6.264,00</td></tr>
<tr><td>40</td><td>480 KG</td><td>RÚCULA FRESCA</td><td>R$ 20,15</td><td>R$ 9.672,00</td></tr>
</table></td></tr>
<tr><td>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</td><td>1810.08.244.117.2075.33903007.0256.7103
1810.08.244.117.2073.33903007.0256.7104
1810.08.243.115.2062.33903007.0129.4461.</td></tr>
<tr><td>GESTOR DO CONTRATO:</td><td>Emerson Antonio Souza Garcia</td></tr>
<tr><td>FISCAIS DO CONTRATO:</td><td>Cláudia Cristina da Silva
Juliana Guimarães Fachinelli</td></tr>
<tr><td>LICITAÇÃO:</td><td>Pregão Eletrônico nº 111/2022</td></tr>
</table>

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022

Gicele Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS
Decreto nº 319/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR APERFEIÇOAMENTO

PORTARIA Nº 0081, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a Comissão de Assessoria Técnico-Pedagógica para elaboração e monitoramento do Plano de Gestão da Educação Municipal (2021 - 2024), e designa membros.

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 3.384/2019 e a Portaria nº 19/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Assessoria Técnico-Pedagógica para elaboração e monitoramento do Plano de Gestão da Educação Municipal.

Parágrafo único. O Plano de Gestão constitui-se em um documento norteador das políticas educacionais do Município previstas para o período de 2021-2024.

Art. 2º A Comissão de Assessoria Técnico-Pedagógica para elaboração e monitoramento do Plano de Gestão da Educação Municipal será constituída por um presidente, **quatro** coordenadores, assim nomeados:

I. Presidente:

a) Maria de Fátima Batista Fortes (matrícula: 45005-7);

II. Coordenadores:

a) Adriene Cristina Pontes Alves Silva (matrícula 12140-1);

b) Carina Beatriz Nascimento (matrícula 28670-2);

c) Maria Beatriz Domingos Cunha (matrícula 52411-0).

d) **Marisa Borges - Matrícula: - Matrícula: 6985-0;**

§ 1º A Comissão de Assessoria Técnico-Pedagógica para elaboração e monitoramento do Plano de Gestão da Educação Municipal contará com uma equipe de apoio constituída por representantes das Diretorias da SEMED, assim nomeados:

I. Ana Cristina Rodrigues (matrícula: 51744-5);

II. Déborah Rodrigues Lemes (matrícula: 15233-0);

III. Inez Cristina Ferreira Fornel (matrícula: 50944-2);

IV. Maximiliana Garcia (matrícula nº 08551);

V. Phablo Fernando Paula Lemes (matrícula: 34661-6);

VI. Wanilsen César de Castro Morais (matrícula: 23244-0).

§ 2º A Comissão poderá acionar outros profissionais de apoio, representantes de entidades governamentais e não governamentais do setor educacional.

§ 3º As ações desenvolvidas nesta Comissão acontecerão de acordo com a carga horária de trabalho do profissional nomeado.

§ 4º O mandato dos membros desta Comissão será **correspondendo ao período de vigência do Plano de Gestão da Educação Municipal (2021-2024)**.

Art. 3º Compete aos membros desta Comissão:

I. Presidente e Coordenadoras:

a) prestar assessoria técnico-pedagógica à titular da Secretaria de Educação na execução dos trabalhos referentes à elaboração e ao monitoramento do Plano de Gestão;

b) elaborar o seu plano de trabalho, bem como promover sua reformulação, quando necessário;

c) analisar e propor ações governamentais e políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2024;

d) analisar e propor a revisão das metas e estratégias do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2024, cumpridas e em desenvolvimento, com vistas à melhoria da qualidade da educação pública;

e) participar e organizar, junto à Secretária de Educação, a pauta de reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor da Secretaria de Educação, bem como registrar, em atas, as reuniões.

f) monitorar as informações do e-mail institucional desta Comissão, mantendo atualizados os arquivos;

g) emitir pareceres, por iniciativa de seus membros, ou quando solicitado pela Secretária de Educação, relacionados ao Plano de Gestão da Educação Municipal;

h) registrar, em ata, os trabalhos propostos e as deliberações da Comissão de que trata esta Portaria.

Art. 4º Compete à equipe de apoio:

I. articular entre Diretorias, Departamentos e Seções as ações propostas no Plano de Gestão da Educação Municipal;

II. subsidiar a Comissão, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, para a elaboração do Plano de Gestão da Educação Municipal;

III. monitorar e avaliar as ações propostas no Plano de Gestão da Educação Municipal;

IV. analisar e propor a revisão das metas e estratégias do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2024, cumpridas e em desenvolvimento, com vistas à melhoria da qualidade da educação pública;

V. atender, quando necessário, às solicitações desta Comissão, no decorrer da elaboração, monitoramento e avaliação do Plano de Gestão da Educação Municipal.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

Uberaba (MG), 19 de agosto de 2022.

Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira

Secretária de Educação

.....

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Comunicados

A SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, informa através desta publicação que, tendo em vista que não houve sucesso em contatar os interessados para ciência e/ou cumprimento de solicitação do ofício, NOTIFICA os relacionados a seguir, que se manifestem no prazo de 30 dias a contar desta publicação.

N.º P.A	Interessado	Nº do Ofício	Situação
01/9581/2022	Gustavo Abdala do Amaral	OFÍCIO N°652/2022/SEMAM/DRA	Ofício enviado por Correios com Aviso de Recebimento: BR 45963824 4 BR. Motivo da devolução: Não existe o número.
01/23391/2018	Diego José Matias Garcia	OFÍCIO N°628/2022/SEMAM/DRA	Ofício enviado por Correios com Aviso de Recebimento: BR 45963829 2 BR. Motivo da devolução: Desconhecido.

Uberaba, 19 de Agosto de 2022

Edno César da Silveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREÂMBULO

EDITAL – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Conforme artigo 96 da Lei Complementar n.º 387/2008, a Prefeitura Municipal de Uberaba informa a quem possa interessar que está à disposição no Departamento de Plano Diretor, da Secretaria Municipal de Planejamento, das 12:00 às 18:00, os processos administrativos de Estudo de Impacto de Vizinhança do seguinte empreendimento:

· PA n. º 13437/2022 – UIRAPURU IATE CLUBE – Rua Amapá, n. º 810, Bairro Santa Maria – Clubes Sociais, Esportivos e similares e Casas de festas e Eventos.

Os interessados terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação, para consulta do processo relacionado acima.

Uberaba, 18 de agosto de 2022.

Isabella Soares Nascimento

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº247/2022

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
CONTRATADA:	**SEGUROS SURA S.A**
OBJETO:	**1.1-** Constitui objeto deste instrumento a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular (seguro de 02 veículos: GM/Ônix 1.4, ANO/MODELO 2016, Prefixo HAT 03, PLACA QAD-1791 e FIAT/Palio Fire Economy, ANO/MODELO 2010, Prefixo PL 25, Placa JHU-3752)**, visando atender a Secretaria da Saúde, em conformidade às especificações e informações abaixo discriminadas: **LOTE I** **ITEM** \| **QUANT./UNID.** \| **DESCRIÇÃO** **1** \| **01 SV.** \| **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR:** - VEÍCULO GM/ONIX 1.4 – 2016/2016, PREFIXO HAT 03/PLACA QAD- 1791, RENAVAM: 1097451280 **2** \| **01 SV.** \| **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR; -** VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE ECONOMY – 2010/2010, PREFIXO PL 25/PLACA JHU-3752, RENAVAM: 197900445
DO PRAZO:	**2.1 – O período de vigência deste contrato corresponderá ao prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse do MUNICÍPIO e previsão legal.**
DO VALOR:	**3.1 –** O valor da prestação de serviços, objeto deste contrato, é de **R$810,00 (oitocentos e dez reais)**, sendo os valores unitários de: **ITEM** \| **QUANT./ UNID.** \| **DESCRIÇÃO** \| **VALOR UNITÁRIO** \| **VALOR TOTAL** 1 \| 01 SV. \| **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR:** - VEÍCULO GM/ONIX 1.4 – 2016/2016, PREFIXO HAT 03/PLACA QAD- 1791, RENAVAM: 1097451280 \| R$482,50 \| R$482,50 2 \| 01 SV. \| **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR; -** VEÍCULO FIAT/PALIO FIRE ECONOMY – 2010/2010, PREFIXO PL 25/PLACA JHU-3752, RENAVAM: 197900445 \| R$327,50 \| R$327,50
DOS RECURSOS FINANCEIROS:	**5.1** – As despesas oriundas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº: **SECRETARIA DA SAÚDE [SMS]:** **-1510.10.302.101.2049.33903953.0159.6849** **5.2- Fonte de recurso: Vinculado**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	9.1 – Integram este contrato, independentemente de transcrição, todos os documentos vinculados ao **Processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº60/2022**, observados, no que couber, os disciplinamentos ditados nas Leis Federais nº8.666/93 e 10.520/2002.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Giselle Souza de Santi Matrícula nº: 40.678-3 **GESTORA:** Sandra Cristina Ribeiro Pimenta Matrícula nº: 8.367-4
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO 60/2022**

Uberaba/MG, 16 de agosto de 2022.

Keli Cristina Lopes de Freitas
Pregoeira

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato da Ata de Registro de Preços nº35/2021

CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
OBJETO:	**1.1** – A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com características de compromisso para **futuro e eventual fornecimento de fórmulas nutricionais, visando atender a processos administrativos,** destinadas à Secretaria de Saúde, conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

ITENS EXCLUSIVOS – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITENS	QTDE.	DESCRIÇÃO
01	150,00 LA	**FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **-** À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA; ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.

ITEM DE RESERVA DE COTA – PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
2	343 LA	**FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** - DESTINADA A NECESSIDADES DIETITERÁPICAS ESPECÍFICAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.
3	466 LA	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **-** DESTINADA A NECESSIADADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ESTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.
4	175 LA	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **-** DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFÍCAS**;** **-** COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS.

ITEM ABERTO PARA AMPLA DISPUTA

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO
5	2057 LA	**FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **-** DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS,

Secretaria Municipal de Saúde

				NUTRICIONALMENTE COMPLETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRRES; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.	
		6	**1734 LA**	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **-** DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE ESTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE; - ACONDICIONADOS EM LATA DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS.	
		7	**525 LA**	**FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** **-** DESTINADA A NCESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECIFÍCAS; - COM PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA COM LACTOSE; - ACONDICIONADO EM LATA DE 400 GRAMAS; - VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO; - DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS.	

DO PRAZO: **2.1 – O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.**

DO VALOR: **3.1 -** O preço registrado na presente Ata soma o valor total de **R$428.282,49 (quatrocentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, sendo os valores registrados os que seguem:

Fornecedor: Natalia Distribuidora LTDA
CNPJ/MF: 04.930.131/0001-29
Endereço: Rua Eulidson Novais, nº 460
Bairro: Vera Cruz
CEP:39.400-789 Município: Montes Claros Estado: Minas Gerais
Representante Legal: Rosângela Marques Lima Bulhões
Carteira de Identidade: MG-8.290-600
CPF/MF: 006.715.756-43
Residência ou domicílio: Montes Claros - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	150,00 LA	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. REG. ANVISA: 400761715	NAN SOJA NESTLÉ	R$ 45,96	R$ 6.894,00
VALOR TOTAL					R$ 6.894,00

Fornecedor: Sustentare Eireli
CNPJ: 23.844.833/0001-34
Endereço: Av.01,s/n, quadra 06, lote 14, galpão A, sala 01
Bairro: Parque das Laranjeiras
CEP:73.805-640 Município: Formosa Estado: Goiás
Representante Legal: Juvenor de Souza Teixeira Neto
Carteira de Identidade: 3.618.930 SSP/DF
CPF/MF: 015.989.751-37
Residência ou domicílio: Formosa - GO

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	343 LA	FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS MODELO: NEOCATE LCP REG.MS: 411200173	DANONE	R$ 124,99	R$ 42.871,57
VALOR TOTAL					R$ 42.871,57

Fornecedor: Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ/MF: 08.088.996/0001-40
Endereço: Av.Aloizio de Oliveira, nº57
Bairro: Oneida Mendes
CEP:38.082-188 Município: Uberaba Estado: Minas Gerais
Representante Legal: Liliane Cristina de Paula
Carteira de Identidade:35.513.453-6 SSP/SP
CPF/MF: 695.166.506-00
Residência ou domicílio: Uberlândia-MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	466 LA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA.	PREGOMIN PEPTI LATA 400 GRMAS DANONE	R$ 74,24	R$ 34.595,84
VALOR TOTAL					R$ 34.595,84

Fornecedor: Gustavo Veiga LTDA
CNPJ/MF: 36.992.819/0002-00
Endereço: Rua José Alves da Silva, nº 127
Bairro: Caiçaras
CEP: 30.775-390 Município: Belo Horizonte Estado: Minas Gerais
Representante Legal: Gustavo Veiga
Carteira de Identidade: M 6830693 SSP/MG
CPF/MF: 933.626.686-15
Residência ou domicílio: Alfenas - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	175 LA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA. REG.MS:4.0076.1895	NESTLE	R$ 80,53	R$ 14.092,75
VALOR TOTAL					R$ 14.092,75

Secretaria Municipal de Saúde

Fornecedor: EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 10.855.398/0001-00
Endereço: Av. Tamandaré, nº1.163
Bairro: Vila Planalto
CEP:79.009-790 Município: Campo Grande Estado: Mato Grosso do Sul
Representante Legal: Sandra Rosa Zini Capillé
Carteira de Identidade: 3.186.794-0
CPF/MF: 004.920.959-06
Residência ou domicílio: Campo Grande - MS

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	2.057 LA	FÓRMULA INFANTIL, PARA LACTENTE E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 3 ANOS. PRODUTO: ALPHAPRO AMINO 400G REG. ANVISA: 6743600010016	NUCITEC	R$ 82,00	R$ 168.674,00
VALOR TOTAL				R$ 168.674,00	

Fornecedor: Uber Medica e Hospitalar LTDA
CNPJ/MF: 05.593.067/0001-09
Endereço: Rua Feliciano de Morais, nº1.763
Bairro: Nossa Senhora Aparecida
CEP: 38.400-684 Município: Uberlândia Estado: Minas Gerais
Representante Legal: Rosiney Nazareth de Oliveira
Carteira de Identidade: MG – 19.612.032 PC/MG
CPF/MF: 036.162.496-43
Residência ou domicílio: Uberlândia - MG

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1.734 LA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA.	PREGOMIN PEPTI LATA 400 GRAMAS DANONE	R$ 73,37	R$ 127.223,58
7	525 LA	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA	APTAMIL PEPTI LATA 400 GRAMAS DANONE	R$ 64,63	R$ 33.930,75
VALOR TOTAL				R$ 161.154,33	

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:	**8.1 –** Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº101/2021**, seus anexos e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar, no processo mencionado.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:	**FISCAL**: Karina Martineli Matrícula nº: 50767-9 **GESTORA:** Leonardo Smeele de Miranda Matrícula nº: 34.898-8
PROCESSO:	**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021**

Uberaba/MG, 16 de agosto de 2022.

Andrea Carmen Alves de Paula
Pregoeiro

TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO:	**MUNICÍPIO DE UBERABA/MG**
DOADORA:	**SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE- HOSPITAL REGIONAL JOSÉ ALENCAR**
OBJETO:	**1.1 –** O presente termo tem como objeto a doação de **um equipamento de tomografia computadorizada de 32 cortes, composto por: máquina automática workstation, no valor de R$206.900,99 (duzentos e seis mil, novecentos reais e noventa e nove centavos) e aparelho de tomografia somatom go, no valor de R$1.199.000,01 (um milhão, cento e noventa e nove mil reais e um centavo), conforme Notas Ficais 030.797.372 e 030.797.309, respectivamente**, dada a previsão contidas nos Termos de Convênios nº231/2017 e 232/2017, adquiridos para uso no Hospital Regional José Alencar – CNES:9141839, pelo período de JULHO/2021 a OUTUBRO de 2031, com recurso de investimento repassados pelo Poder Público, por intermédio do Termo de Compromisso nº 44/2021/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, livres de quaisquer ônus ou defeitos que possam inutiliza-los ou diminuir-lhes as condições de uso. **1.2** - A DOADORA declara que os bens doados são inteiramente livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, dívidas e gravames, não havendo restrição alguma, quer de natureza legal, contratual, societária ou judicial, que recaia sobre os mesmos.
DA AUSÊNCIA DE VÍCIO DE CONSENTIMENTO:	**2.1 –** É de livre e espontânea vontade da DOADORA, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostos, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre os bens.
DO APERFEIÇOAMENTO DA DOAÇÃO:	**3.1 –** A presente doação será efetuada no momento da assinatura deste termo, de modo irrevogável, sendo transferida imediatamente a titularidade, posse, uso, gozo e fruição dos citados bens, integrando-se os mesmos ao patrimônio do DONATÁRIO.
FORO:	**4.1 –** Por força do disposto no inciso I, do art. 109 da Constituição Federal, o Foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais.
PROCESSO:	**PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/1037/2022**

Uberaba/MG, 16 de agosto de 2022.
Sétimo Boscolo Neto
Secretário de Saúde

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 128/2022**, tendo como objeto, pelo menor preço, o **Aquisição de termômetro digital infravermelho e máscara de proteção N95/PFF-2,** destinados à Secretaria Municipal de Saúde, e tendo a sua tramitação atendida ao que pertine a legislação, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual tornaram-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços para os itens:

· **CASARÃO DAS FERRAMENTAS LTDA.:**

ITEM 01 - valor global de **R$ 2.076,00** (dois mil e setenta e seis reais).

· **AUTOMIX SOLUÇÕES EIRELI.:**

ITEM 02 - valor global de **R$ 184,89** (cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se. Lavre-se a Ata de Registro de Preços.

Uberaba/MG, 05 de agosto de 2022.

SETIMO BOSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 153/2021
(Autoridade Competente)

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o fluxo de formalização de parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações Sociais Civis e contém outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, § 1º, III, da Lei Orgânica do Município de Uberaba e considerando o disposto no disposto na Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº. 2006, de 18 de agosto 2.006 e no Decreto nº. 528, de 26 de abril de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe o fluxo de formalização de parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações Sociais Civis.

Parágrafo único. Incluem-se no fluxo de que trata este artigo as emendas parlamentares repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º. A formalização de processos que visem a transferência de recursos financeiros às Organizações Sociais Civis deverá observar as seguintes condições, os prestadores de serviços complementares do Sistema Único de Saúde – SUS deverão:

I – observar aos prazos determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, quando da elaboração ou reelaboração do Plano de Trabalho;

II – utilizar o modelo do Plano de Trabalho disponibilizado no sítio eletrônico da SMS: https://uberaba.mg.gov.br/secretarias/saude; e

III - estar em dia com suas obrigações financeiras, contábeis, jurídicas e sanitárias, conforme disposto na legislação.

Parágrafo único: O protocolo dos documentos de que tratam os incisos I e II e demais procedimentos serão disponibilizados no sítio eletrônico da SMS https://uberaba.mg.gov.br/secretarias/saude.

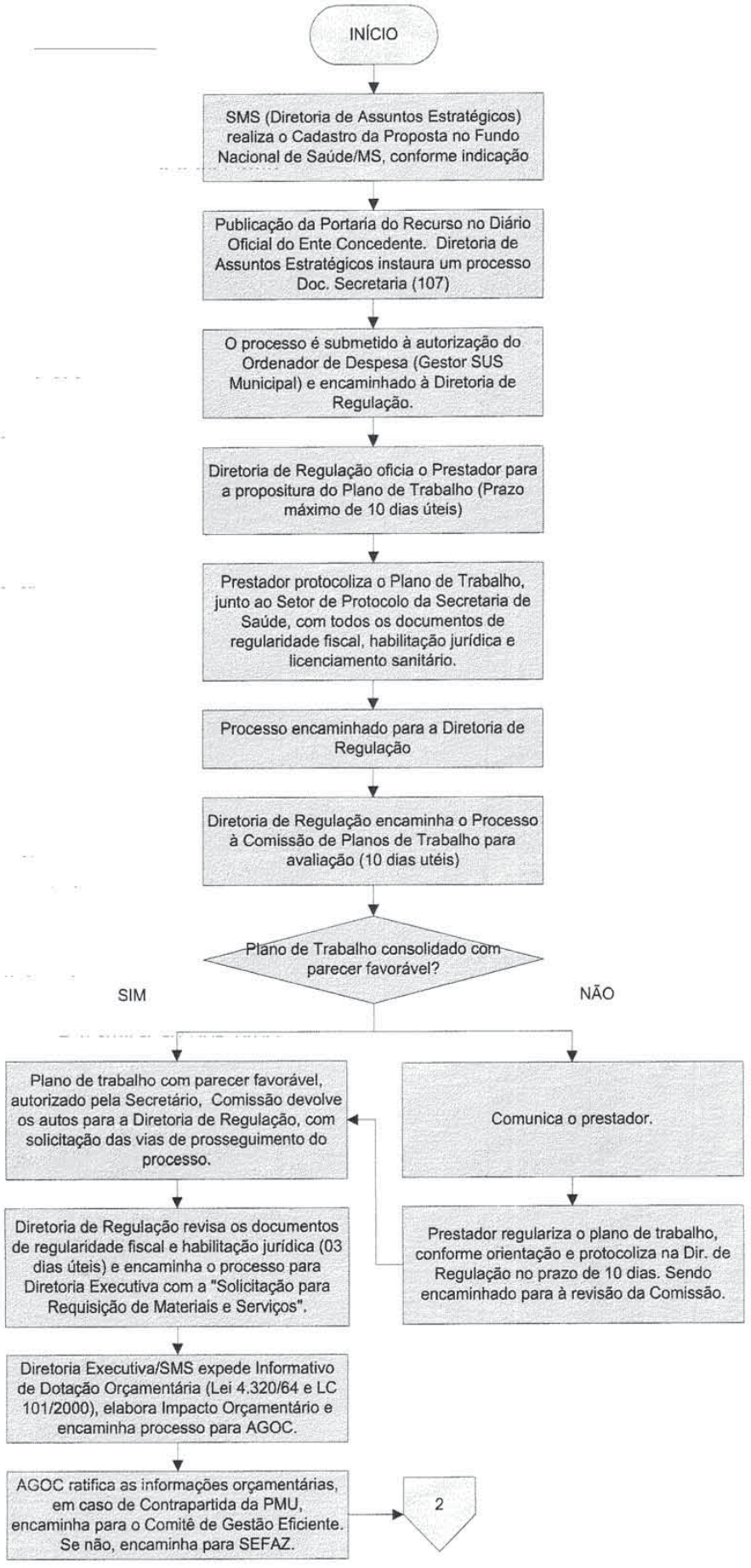
Art. 6º. A tramitação dos processos e as prestações de contas dos recursos a que se refere esta Instrução Normativa obedecerão aos Decretos Municipais 2006/2006 e 0528/2017, conforme o caso.

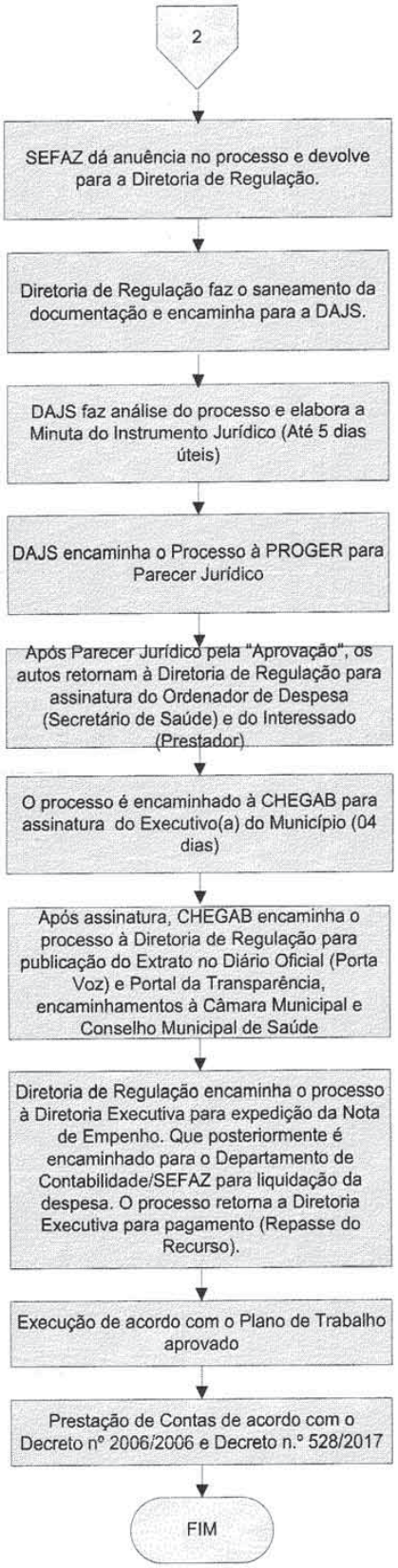
Art. 7º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 153/2021

ANEXO ÚNICO
Do Fluxo

RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR




2
SEFAZ dá anuência no processo e devolve para a Diretoria de Regulação.
Diretoria de Regulação faz o saneamento da documentação e encaminha para a DAJS.
DAJS faz análise do processo e elabora a Minuta do Instrumento Jurídico (Até 5 dias úteis)
DAJS encaminha o Processo à PROGER para Parecer Jurídico
Após Parecer Jurídico pela "Aprovação", os autos retornam à Diretoria de Regulação para assinatura do Ordenador de Despesa (Secretário de Saúde) e do Interessado (Prestador)
O processo é encaminhado à CHEGAB para assinatura do Executivo(a) do Município (04 dias)
Após assinatura, CHEGAB encaminha o processo à Diretoria de Regulação para publicação do Extrato no Diário Oficial (Porta Voz) e Portal da Transparência, encaminhamentos à Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde
Diretoria de Regulação encaminha o processo à Diretoria Executiva para expedição da Nota de Empenho. Que posteriormente é encaminhado para o Departamento de Contabilidade/SEFAZ para liquidação da despesa. O processo retorna a Diretoria Executiva para pagamento (Repasse do Recurso).
Execução de acordo com o Plano de Trabalho aprovado
Prestação de Contas de acordo com o Decreto nº 2006/2006 e Decreto n.º 528/2017
FIM

Convênios

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/ UBERABA Nº 027/2022

CONCEDENTE:	MUNICÍPIO DE UBERABA/MG - FMS
INTERVENIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERABA
CONVENENTE:	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA - FUNEPU
OBJETO:	O presente Termo de Convênio tem por objetivo o repasse da quantia de R$ R$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), em parcela única e em caráter excepcional, proveniente da Resolução SES/MG nº 7.991, de 27 de janeiro de 2022, alterada pela Resolução SES/MG nº 8.138, de 03 de maio de 2022, que visa o repasse de incentivo financeiro para o custeio das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/Emergência, para o enfrentamento ao novo aumento de internações causadas pela COVID-19, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.
VIGÊNCIA:	06/04/2023
DOTAÇÃO:	1510.10.302.101.2033.0000.33504199.0.155.8296
FUNDAMENTO:	Art. 116 da Lei nº. 8.666/93
ASSINATURA EM:	19 de agosto de 2022
PROCESSO	107/189598/2022

Uberaba/MG, 19 de agosto de 2022.

SÉTIMO BÓSCOLO NETO

Secretário Municipal de Saúde

Decreto n.º 153/2021

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO XV ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº 231/2017 E 232/2017

EXTRATO DO XV ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO SUS/UBERABA Nº 231/2017 E 232/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERABA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (SEU) E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA (FUNEPU)

CONCEDENTE	MUNICÍPIO DE UBERABA
CONVENENTES	CONVENENTE-SEU: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE (SEU), inscrita no CNPJ sob o nº 25.452.301/0001-87 CONVENENTE-FUNEPU: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA (FUNEPU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.326/0001-09
PROCESSO	01/17177/2017
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1510.10.302.101.2034.0000.33503999.0102.5288 1510.10.302.101.2034.0000.33503999.0155-5289 1510.10.302.101.2034.0000.33503999.0159-5290 1510.10.302.101.2034.0000.33503999.0177-5291
OBJETO	Prorrogação dos Termos de Convênio de nº 231/2017 e 232/2017, por mais 12 meses, de forma excepcional, com base no artigo 57, II, §§2º e 4º da lei nº 8.666/93, de 18/08/2022 a 17/08/2023.
ASSINAM	Pelo Município de Uberaba: Elisa Gonçalves de Araújo Pela Secretaria Municipal de Saúde: Dr. Sétimo Bóscolo Neto Pela SEU: Marcelo Palmério Pela FUNEPU: Josislei Bonolo do Amaral Rocha
DATA	17/08/2022

Uberaba/MG, 17 de agosto de 2022

DR. SÉTIMO BÓSCOLO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 153/2021

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO "DR. RENÊ BARSAM"

ATA DA 10ª(DÉCIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM – FETI - EXERCÍCIO 2022. No dia 26 de julho de 2022, às 14 (quatorze) horas, convocados pela Presidente deste, compareceram à reunião os seguintes membros do Conselho Fiscal da FETI Gestão 2021-2022: Maria Luísa Carvalho Dantas e Alan Damas de Freitas Alves. Após a verificação do quórum, a Presidente do Conselho, Maria Luísa Carvalho Dantas, declarou aberta a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos. De início, a Presidente e os demais membros identificaram que as pendências referentes a OB nº 01 vinculada à nota de empenho de nº 08 de 2022 e OB’s nº 15 e nº 20 foram sanadas. Posteriormente realizou-se a análise das documentações contábeis e financeiras referentes ao mês de abril de 2022. Após exame das documentações e informações apresentadas constatou-se que todas estavam em conformidade. A reunião foi encerrada às 16 horas e 47 minutos. Nada mais havendo a tratar eu, Alan Damas de Freitas Alves, lavrei a presente ata.

Maria Luísa Carvalho Dantas

Presidente

Alan Damas de Freitas Alves

Membro

.....

FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.

A Presidente do Conselho Fiscal da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar nº. 490/2015 e Decreto nº 1489/2018, art. 5º, convoca todos os membros titulares do Conselho Fiscal, e na sua ausência os respectivos suplentes, designados pelo Decreto nº. 1.367, de 05 de novembro de 2021, para a reunião ordinária a ser realizada presencialmente na FETI, sediada na Rua Major Eustáquio, nº. 790, Bairro São Benedito, nesta cidade de Uberaba-MG, a realizar-se no dia 23/08/2022, às 14 horas, com a seguinte pauta:

I - examinar a escrituração técnico-contábil da FETI;

II - analisar e aprovar o orçamento da FETI para o ano subsequente.

III - analisar os balanços, os balancetes e as contas da FETI;

IV - emitir pareceres sobre proposta orçamentária e administração de recursos financeiros;

V - sugerir medidas para sanar irregularidades, quando for o caso;

VI - opinar sobre assuntos de contabilidade e questões financeiras;

VII - requisitar e examinar, quando conveniente, livros e papéis relacionados com a Administração Orçamentária e Financeira da Fundação;

VIII - lavrar no livro de atas seus pareceres e os resultados das consultas que procederem;

Maria Luísa Carvalho Dantas

Presidente do Conselho Fiscal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO DIRETOR FUNDAÇÃO DE ENSINO TÉCNICO INTENSIVO “DR. RENÊ BARSAM” – FETI.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação de Ensino Técnico Intensivo “Dr. Renê Barsam” – FETI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Lei Complementar nº. 490/2015 e Decreto nº 1489/2018, art. 5º, convoca todos os membros titulares do Conselho Diretor, designados pelo Decreto nº. 591, de 14 de maio de 2021, para a reunião ordinária a ser realizada presencialmente na FETI, sediada na Rua Major Eustáquio, nº. 790, Bairro São Benedito, nesta cidade de Uberaba-MG, a realizar-se no dia 25/08/2022, às 9 horas e 30 minutos.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de agosto de 2022.

Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira

Presidente do Conselho Diretor

.....

HOMOLOGAÇÃO

Após o conhecimento do resultado do julgamento do processo Licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, tendo como objeto, pelo MENOR PREÇO/POR LOTE, a contratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO** de um Relógio de ponto informatizado com Teclado e Biometria para até 100 funcionários homologado no Inmetro e na portaria 1510, 21 de agosto de 2009, do Ministério de Estado do Trabalho e Emprego, conjuntamente com o Decreto Municipal nº 2.276, de 30 de abril de 2014, com emissão de ticket e **LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** de Software para tratamento de ponto para até 100 funcionários com suporte técnico, equipamentos para registro, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico para atender às necessidades da Instituição e, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO, nos termos do Inciso VI do art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, a licitação supracitada, na qual, se tornou vencedora a empresa abaixo mencionada, por atender ao solicitado no Edital nº 06/2022 e apresentar o menor preço/lote.

SISPONTO TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 04.672.602/0001-46

LOTE 01/ VALOR TOTAL – **R$ 11.250,00**

Valor Global	**R$ 11.250,00** (Onze mil, duzentos e cinquenta reais)

Registra-se, publique-se e lavre o contrato.

Homologado em 17/08/2022

Cumpra-se

Uberaba (MG), 19/08/2022

Sônia Manzan

Presidência FETI

Decreto n° 1098/2021

.....

FUNDAÇÃO PROCON

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços n° 005/2021.

CONTRATANTE:	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE UBERABA/MG – PROCON.**
CONTRATADA:	**DEIVED FERREIRA CPF 058 594 966-21-ME (NOME DE FANTASIA: GARRASEG SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANÇA)**
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento **a prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade e a **contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em COMODATO e instalação de serviço de segurança eletrônica por monitoramento de imagens e sistema de alarme, contínuos nas 24 (vinte e quatro) horas, incluindo gravações das imagens por no mínimo 07 (sete) dias na empresa de monitoramento, equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de controle e atendimento em caso de sinistros**, em atendimento a **Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**.
PRAZO:	**Prorroga-se o prazo por mais 12 (doze) meses,** a partir do seu referido vencimento.
VALOR:	Diante do acima exposto, o valor global da prestação de serviços permanece no valor de **R$ 26.592,00** (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais), sendo o valor mensal de **R$ 2.216,00** (dois mil, duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO · 3610.004.122.401.8010.33903999.0170.19148.
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	**GESTOR: Neilon Nice de Sousa Alves.** **FISCAL: Musa Cruz Ferreira Teixeira**.
LICITAÇÃO:	**Pregão Presencial n° 005/2021.**

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON - Decreto nº 406/2021

.....

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA "PROFº ANTÔNIO CARLOS MARQUES"

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

A Fundação Cultural de Uberaba – Professor Antônio Carlos Marques (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através do pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 019/2021, 020/2021, e 003/2022, torna público licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa aberto, regida pelas cláusulas deste edital em conjunto com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e 10.024/2019 de 10 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 1.766/2006, de 25/05/2006, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 3443/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2022

Objeto: O presente certame tem por objeto selecionar, dentre os licitantes que apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos no edital visando a aquisição de cadeiras plásticas e de tecido, destinadas a utilização dos alunos, professores e servidores da ECAU Escola de Cultura e Arte de Uberaba, em atendimento a solicitação da Presidência.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 22/08/2022 às 08h00

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 01/09/2022 às 08h59

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 01/09/2022 às 09h00

Local para aquisição do Edital: Setor Administrativo da Fundação Cultural de Uberaba, situada na Rua São Sebastião, 41 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-430, no horário das 9 às 17:30 horas, pelo e-mail **fcu.licitacao@gmail.com ou pelo endereço eletrônico:** www.licitanet.com.br e/ou **http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29558.** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx34) 3331-9200.

Uberaba/MG, 19 de Agosto de 2022.

José Junqueira Neto

Pregoeiro

.....

Despacho de Julgamento

D E S P A C H O

PROCESSO - Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2022

CONVENENTE - **GAIA CULTURAL – CULTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**

OBJETO -	Contratação de profissional do setor artístico, o compositor, arranjador, produtor musical e guitarrista Toninho Horta com participação especial de Breno Mendonça, consagrado pela crítica e opinião pública no Brasil e no exterior, por meio de empresário exclusivo, para apresentação artística no evento Jazz na Cozinha**,** a se realizar no dia 25 de Agosto de 2022 na ABCZ com o apoio da Fundação Cultural de Uberaba Prof Antônio Carlos Marques. O valor global da contratação é de R$17.655,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), incluindo, cachê, transporte intermunicipal da equipe completa e demais taxas, insumos diversos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, entre outros. O valor cobrado está abaixo da média de preços cobrada pelo artista para a composição e nas condições contratadas. Nos termos do Art. 25, INC. III, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Presidência.
ORÇAMENTO	2620.13.392.112.2001.0000.33903999.0100.14126

Vistos – Assessoria Jurídica, CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 18 de Agosto de 2022.

Cássio Luis Facure

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

Decreto Municipal nº 761/2021

.....

D E S P A C H O

PROCESSO -	Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2022
CONVENENTE -	**FC DE OLIVEIRA PRODUÇÕES**
OBJETO -	Contratação de profissional do setor artístico, o arranjador e trompetista Chico Oliveira, consagrado pela crítica e opinião pública no Brasil e no exterior, com participação especial de Erivelton Silva - baterista, Ney Conceição - contrabaixista e Tiago Martins - guitarrista, para apresentação artística no evento Jazz na Cozinha**,** a se realizar no dia 26 de Agosto de 2022 na ABCZ com o apoio da Fundação Cultural de Uberaba Prof Antônio Carlos Marques. A contratação será por meio de empresa própria, e o valor global da contratação é de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), incluindo, cachê, transporte intermunicipal da equipe completa e demais taxas, insumos diversos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, entre outros. O valor cobrado está abaixo da média de preços cobrada pelo artista para a composição e nas condições contratadas. Nos termos do Art. 25, INC. III, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Presidência.
ORÇAMENTO	2620.13.392.112.2001.0000.33903999.0100.14126

Vistos – Assessoria Jurídica, CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 18 de Agosto de 2022.

Cássio Luis Facure

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

Decreto Municipal nº 761/2021

.....

D E S P A C H O

PROCESSO -	Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2022
CONVENENTE -	**D.R. FIGUEIREDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME**

OBJETO -	Contratação de profissional do setor artístico, o baixista Eduardo Machado, consagrado pela crítica e opinião pública no Brasil e no exterior, e banda formada por Carlos Bala – baterista, Eron Guarnieri – teclado, Mauro Hector – guitarra, Paulinho Viveiro – trompete, Marcelo Pereira – saxofone, Fabinho Oliva – trombone e Diego Figueiredo – produtor, para apresentação artística no evento Jazz na Cozinha**,** a se realizar no dia 28 de Agosto de 2022 na ABCZ com o apoio da Fundação Cultural de Uberaba Prof Antônio Carlos Marques. A contratação será por meio de empresário exclusivo, e o valor global da contratação é de R$14.000,00 (quatorze mil reais), incluindo, cachê, transporte intermunicipal da equipe completa e demais taxas, insumos diversos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, entre outros. O valor cobrado está abaixo da média de preços cobrada pelo artista para a composição e nas condições contratadas. Nos termos do Art. 25, INC. III, da Lei nº 8.666/93, conforme Termo de Referência, em atendimento à solicitação da Presidência.
ORÇAMENTO	2620.13.392.112.2001.0000.33903999.0100.14126

Vistos – Assessoria Jurídica, CPL.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a situação de Inexigibilidade de Licitação, com apoio no artigo 26 caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser publicado na imprensa, no prazo previsto.

Uberaba/MG, 18 de Agosto de 2022.

Cássio Luis Facure

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

Decreto Municipal nº 761/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Portaria FUNEL nº 011/2022

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho para distribuição das atribuições institucionais bem como a priorização de ações no âmbito da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL

A Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n°. 489/2015, pelo Decreto Municipal nº 4.578/2015, e demais legislações atinentes à matéria, e

CONSIDERANDO a necessidade aperfeiçoar as atividades atribuídas a cada servidor lotado nesta Fundação;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar as atividades, traçar prioridades na condução dos trabalhos desenvolvidos e aprimorar os atos e procedimentos administrativos desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Grupo de Trabalho cujo escopo tem por finalidade precípua a otimização, priorização e adequação das atividades estratégicas no âmbito da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL, que deverá ter a seguinte composição:

Sheila Heloísa Custodio – Matrícula nº 147-3

Dalva Terezinha Alves Damas da Silva – Matrícula nº 146-5

Natália Papacidero Magrim – Matrícula nº 184-8

Delismar Mariano Conceição – Matrícula nº 145-7

Guilherme Cecílio Resende – Matrícula nº 187-2

Rodrigo Dresch – Matrícula nº 194-5

Vinicius Afonso Ramos Hiraici – Matrícula nº 189-9

Art. 2º. O presente Grupo de Trabalho tem como objetivo estudar, readequar e apresentar soluções e sugestões que possam subsidiar a tomada de decisões pela Presidente da FUNEL, fornecendo relatórios, dados, estatísticas e demais informações necessárias para a otimização das atividades desempenhadas pelo corpo técnico, administrativo e operacional desta Fundação.

Art. 3º. Revogados os atos em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Uberaba (MG), 12 de agosto de 2022.

Sandra Maria do Nascimento Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNEL

Decreto n° 1.183/2021

Extrato do II Aditivo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2020.

CONTRATANTE:	Fundação Municipal Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL
CONTRATADA:	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60
REPRESENTES LEGAIS	**Andreza Cristina de Oliveira Valdes** **Neide Oliveira Souza**
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência da contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SECURITÁRIOS COLETIVOS contra acidentes pessoais e de reembolso de despesas hospitalares para os estagiários em plena atividade no exercício das funções e atribuições designadas pela FUNEL .
PRAZO:	Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços prorroga-se o prazo por **(12) doze meses**, compreendendo o período de **31/07/2022 a 30/07/2023.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte Recurso: Própria Fundação Municipal de Esportes e Lazer - FUNEL 3710.04.122.401.8001.33903953.0100-18071;
LICITAÇÃO:	Processo Pregão Eletrônico n° 07/2019

Uberaba/MG, 29 de JULHO de 2022.

Sandra Maria do Nascimento Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Funel

Decreto 1.183/2021

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Resolução Nº006/2022/CMDI

Dispõe sobre a convocação para o preenchimento de Representantes às vagas remanescentes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI Biênio 2021/2023.

Em cumprimento a Lei Municipal 9.520 de 04 de novembro de 2004 e nos termos do art. 4º de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso apresenta o presente Edital para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para preenchimento das vagas remanescentes, nos seguintes termos:

Art. 1º - Para participar do processo eleitoral, o CMDI estabelece como critério a indicação de representantes das entidades que atendem a pessoa idosa ou que prestam serviços e atuam na área, as quais representam os seguintes segmentos que possuem assento no Conselho, a saber:

- Profissionais que atuam junto aos idosos (suplente);
- Instituições de Longa Permanência para Idoso-ILPIS-Não Filantrópica (titular e suplente);
- Entidades representativas dos idosos (suplente);
- Instituições que prestam serviços a pessoa idosa (suplente);
- Grupos de Convivência (titular e suplente);

Art. 2º - Poderão participar do processo de escolha, organizações da sociedade civil constituídas há pelo menos dois anos, com atuação no Município de Uberaba e grupos de convivência voltados para atendimento a pessoa idosa, conforme previsto na lei.
Art. 3º - O CMDI expedirá oficio para as instituições que atende a pessoa idosa ou que prestam serviços e atuam na área, solicitando a indicação de um representante.
Art. 4º - A indicação do representante deverá ser feita em assembléia própria, para esse fim, em cada instituição, da qual será lavrada uma ata e encaminhada para o CMDI.
Art. 5º - Somente o representante devidamente indicado é que poderá participar do Processo Eleitoral.
Art. 6º - Destaca-se que esta representação se caracteriza por atuação direta nas instituições representativas, exercendo atividades de atribuições exclusivas nas instituições as quais foram indicadas.
Art. 7º - Para Eleição do segmento do Grupo de Convivência, o CMDI expedirá Ofício para o Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pelos grupos de convivência, que farão a indicação de dois representantes.

Art. 8º - As entidades interessadas deverão proceder à indicação de seus representantes até o dia **31/08/2022**, e deverá encaminhar para a sede do CMDI, até as 18 horas. A indicação deverá ser seguida da ata assembléia realizada.
Parágrafo Único: Juntamente com a Ata, serão encaminhados ao CMDI documentos pessoais dos representantes (RG, CPF e comprovante de residência) e a vinculação comprovada com a referida instituição (carteira de trabalho, contrato de prestação de serviço, termo de voluntariado, ata de posse da diretoria da instituição, lista que contêm a participação dos indicados nas atividades (nesse caso para participantes dos grupos de convivência)).
Art. 9º - O Processo de eleição será realizado em Reunião Ordinária do dia **01 de setembro de 2022 às 14hh** na Casa dos Conselhos e será conduzido pela Diretoria do CMDI.
Art. 10º - Não será permitido que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade.
Art. 11º - Os conselheiros eleitos serão empossados durante a plenária ordinária do dia 01/09/2022 pela mesa diretora.
Art. 12º - Os membros do CMDI e respectivos suplentes eleitos exercerão mandato a partir da data de posse, ou seja, 01/09/2022 até o dia 30/11/2023, admitindo-se uma recondução. O Conselheiro reconduzido poderá retornar a este Conselho após o intervalo de um mandato caso seja eleito ou indicado na forma prevista no regimento interno do CMDI.
Art. 13º - Qualquer recurso, com referência ao resultado do processo de escolha, deverá ser encaminhado à Diretoria do CMDI, imediatamente, após a divulgação do mesmo.
Parágrafo Único. O recurso será examinado no local pela Diretoria do CMDI que fará relatório e decidirão, pela procedência ou improcedência, por maioria simples de seus membros.
Art. 14º - Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CMDI pelo telefone: (34) 3332-3737, pelo e-mail: cmdiuberaba@gmail.com ou no endereço: Rua Artur Machado, 553 – Centro.

Uberaba, 18 de agosto de 2022.

Sáthia Silva de Almeida
Presidente do CMDI
Gestão 2021/2023

ANEXO I

ATA

PROCESSO DE ESCOLHA PARA INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CMDI – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

DADOS de IDENTIFICAÇÃO

Segmento:

Entidade/Organismo:

Local de realização da Reunião:

Data: _____ - Horário de Início: _____ - Horário de Término: ____

Coordenador

Nome	Endereço	Fone

Secretário:

Nome	Endereço	Fone

Pauta:

ELEIÇÃO CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS / PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS SEGMENTOS EM VACÂNCIA

Resumo:

Participantes que se candidataram para a representação

	Nome	Endereço	Fone
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Representante indicado para ao referido segmento:

	Nome	Endereço	Fone
1			

Lista de presença:

	Nome	Endereço	Fone
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS DO CMDI - PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS SEGMENTOS EM VACÂNCIA
Entidade:
Segmento:
Nome:
Tempo de participação na entidade:
Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____ Sexo: () Feminino () Masculino CTPS: _____ CPF: _____ NIS: _____ RG: _____ Org. Emissor: _____ Emissão: _____/_____/_____ Título de Eleitor: _____ Zona Eleitoral: _____ Seção: _____ Endereço Residencial: _____ Complemento: _____ Tipo de Logradouro: _____ Tipo de Residência: _____ Bairro: _____ Cidade: CEP: _____ Estado:_____ E-mail: _____ Fone: _____ Celular: _____ FAX: _____ Profissão: _____ Grau de escolaridade:
Assinatura do Responsável: Data: _____/_____/2022

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE UBERABA

ATA DA PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE UBERABA - COMDEFU

REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2022

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas horas, de forma on-line pela plataforma meet, no link https://meet.google.com/gwr-pagd-iey?hs=224. Abrindo os trabalhos o Presidente Marco Túlio Abdalla, deu boas vindas às Conselheiras e Conselheiros presentes, ato contínuo indicou a Vice Presidente Keila Afonso Rezende Silva, para secretariar “ad hoc” a sessão plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Uberaba, o Presidente deu início à leitura da ata da plenária do mês anterior, houveram questionamentos por parte da Conselheira Luiza Sarkis Coelho e sua Suplente Karla Sarkis Coelho, que disseram que a ata deveria ser melhor complementada, houve uma acalorada discussão e decidiu-se por fim, por maioria dos votos das conselheiras e conselheiros, que a ata seria reanalisada, ficando a cargo do presidente conjuntamente com as senhoras Luiza e Karla, a tarefa de refazer a ata, resolvida essa questão passou-se ao próximo item da pauta; o senhor presidente questionou se haviam expedientes recebidos ou informes, sendo-lhe informado pela senhora Keila, que não haviam; passou-se ao próximo item da pauta, espaço reservado para a convidada senhora Sidnéia Aparecida Zafálon Ferreira, Secretária Municipal de Educação, para explanar sobre a questão de nomeação e ausência de número maior de professores de apoio na rede pública municipal de ensino, a senhora secretária não pôde comparecer, porém encaminhou correspondência respondendo aos questionamentos da Mesa Diretora, onde constava a carta aberta elaborada por pais questionando a Secretaria de Educação e o Município de Uberaba, acerca do assunto em tela, as senhoras Luiza e Karla, mostraram-se indignadas com a ausência da secretária e exigiram nova convocação, tentando mediara contenda o presidente, propôs montar uma comissão composta por conselheiros, convidando as conselheiras Luiza e Karla e também alguns pais, para juntos se reunirem com a secretária Sidnéia, na sede da Secretaria de Educação, as conselheiras recusaram peremptoriamente, aceitando somente discutir o assunto em uma reunião aberta e com a presença do maior número possível de pais, o presidente afirmou que deveria haver mais diálogo e que somente através da negociação tudo poderia ser resolvido, evitando levar tudo a ferro e fogo, somente agir através de negociação, tudo só se resolve através do diálogo, as senhoras Luiza e Karla, mostraram sua irredutíveis em relação à proposta do presidente, e surpreendendo a todos apresentaram sua renúncia ao seus cargos no conselho, nesse momento o presidente conclamou a todos a se unirem em favor da pessoa com deficiência, criando uma corrente firme em favor das pessoas com deficiência, pediu ainda que as conselheiras refletissem quanto a decisão tomada e voltassem atrás da mesma e quanto à sugestão de reunião, a Conselheira Lilian Cristina da Cruz, pediu a palavra e disse que as conselheiras Luiza e Karla, a muito vem lutando por essa causa e até o presente não obtiveram o retorno que esperam e que a secretária deveria vir sim ao conselho, as conselheiras Luiza e Karla mostraram sua indignação e ainda reiteraram sua saída do conselho, informando que irão atuar de várias outras formas em favor de suas demandas, o presidente lamentou a decisão das conselheiras. Dando sequência à pauta, espaço reservado para a convidada senhora Thelma Prado, responsável pela 326ª Zona Eleitoral de Uberaba, que vem solicitar colaboração do conselho, durante o processo eleitoral de 2022, antes do início da fala da convidada a Conselheira Ariany Palhares de Oliveira Borges Vicente, pediu a palavra e pediu para que fosse reenviado ofício à Secretária de Educação, convidando-a a participar da próxima plenária, sendo apoiada em seu pleito pelo presidente, a conselheira pediu para que o convite fosse colocado em votação, momento em que a Secretária Executiva do Conselho Veridiana Pereira de Freitas, pontuou que deveria haver cuidado na votação visto que haviam outras pessoas presente e só poderiam votar conselheiros, houve ainda um agradecimento formal das senhoras Luiza e Karla, aos pais presentes e conselheiros. O presidente, informou que a senhora Keila, lhe comunicou que por motivos particulares de saúde, iria se ausentar da reunião; a senhora Thelma, iniciou sua explanação, sendo muito bem recebida e houve um grande interesse por parte de conselheiros em apoiar o projeto, o presidente agradeceu a participação da responsável pelo cartório eleitoral e informou a mesma que estaria disponibilizando seu contato para todos o conselho; passou-se ao penúltimo tema da pauta elaboração de ações em comemoração à semana nacional da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, as Conselheira Paula Katiana Rodrigues Manuel, Fernanda Beatriz da Fonseca, Rosana Beatriz Getúlio Marçal e Vanessa Cristina da Silva Sales, apresentarem suas ponderações sobre o tema, o presidente incentiva a realização de uma grande live; aparteando o presidente lembrou da solicitação de convocação da secretária de Educação e colocou o tema em votação, a senhora Lilian, solicitou a leitura do oficio, o presidente informou que irá postar o mesmo no grupo de whatsapp do conselho para leitura e analise de todos, o Conselheiro Márcio Geraldo de Castro, sugere a apreciação do ofício na próxima plenária, o presidente esclarece que encaminhando o ofício no grupo, o conselho poderá fazer a leitura do ofício e analisar bem e havendo o convite da secretária para participar da próxima plenária, possam fazer os questionamentos adequadamente, ficando aprovado a expedição de ofício convidando a Secretária de Educação para participar da próxima plenária. Passando ao

último item da pauta o presidente apresentou a sugestão de dois projetos que poderiam favorecer às pessoas com deficiência: o primeiro projeto dar-se-ia em conjunto com o SEBRAE, SENAC, SESI e a FETI, para qualificação da jovens com deficiência, de modo a prepará-los para o mercado de trabalho, sendo que os três primeiro sofertariam esses cursos e a FETI, inseriria especificamente cada pessoa com deficiência em um setor que estivesse dentro de suas habilidades, a senhora Paula, apoiou a ideia e complementou dizendo que a algum tempo atrás a FETI, esteve pensando a este respeito, o presidente sugeriu realizar reuniões com estas instituições e juntos elaborarem um projeto que atendesse essa demanda; a segunda ideia é que o município isente em cinquenta por cento os imóveis de pessoas com deficiência que recebem até dois salários mínimos, diz o presidente em sua fala que a grande maioria destas pessoas vivem somente com a renda do benefício de prestação continuada, e essa pessoa ainda tem que pagar todos os tributos (água, luz e ainda IPTU), não lhes restando muito, sendo apoiado pela senhora Fernanda, o senhor Márcio disse acreditar que exista algo voltado nesse sentido para a pessoa com deficiência, o presidente disse que desconhecia e pediu ao conselheiro que buscasse junto à Secretaria de Governo, mais subsídios acerca do assunto, a senhora Fernanda também acredita que aja alguma isenção, sendo aparteada pelo presidente e senhor Márcio que relataram que existem muitas isenções de imposto, mas quanto a essa em específico não tem ciência, o objetivo deste projeto é dar um pouco de qualidade de vida a essas pessoas, completou seu aparte o presidente, a senhora Paula sugeriu que se fizesse o levantamento e levasse o assunto para a próxima plenária, o senhor Márcio novamente garantiu que irá fazer o levantamento e trará ao conselho as informações, o presidente disse não havendo nenhum projeto ou lei, o conselho deve fazer um lobby junto à Prefeita para que esse projeto se torne lei, o senhor Márcio sugeriu fazer um levantamento junto a Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, para se ter dados precisos, ficando assim acertado que o senhor Márcio iria fazer pesquisa junto ao Governo e a presidência do conselho iria encaminha ofício à presidência da Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande, requisitando os dados necessários. Aberta a palavra para as considerações finais, o presidente lamentou a saída das ex conselheiras Luiza e Karla e deixa registrado o grande trabalho prestado por ambas ao conselho, enquanto dele fizeram parte. Nada mais havendo a ser discutido o presidente deu por encerrada a presente plenária.

.....

CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS

CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS

Ata nº 204 – Aos quinze dias do mês de Junhode dois mil e vinte e dois, após constado o quórum, iniciou-se a plenária ordinária do COMAD, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos sito à Rua Arthur Machado, 563 em Uberaba MG, participaram da reunião os conselheiros: **Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**: Titular: Elaine Ferreira de Moura; Suplente: Evilene Souza Nascimento**Representante da Secretaria Municipal de Educação:** Titular: Mariana Costa da Silva **Representante da Chefia de Gabinete:** Titular: Alan Damas de Freitas Alves; **Representante de Instituições de Ensino Fundamental Médio e Superior:** Titular: Rosilene Maria Rodrigues; **Representante de Instituições Religiosas:** Titular: Pr. Agnaldo Luiz Felix Nobre; **Representante Conselho Regional de Serviço Social:** Titular: Erika Graziella Gomes da Silva; **Representante da Comissão de Direitos Humanos: Suplente:**Luzia Cristina da Silva ; **Representante da Federação Brasileira das Organizações de Atendimento a DependênciaQuímica**– FEBRADEQ: Titular: Luiz Claudio Martins; **Representante de Entidades que desenvolvem trabalhos comunitários e/ou preventivos:** Titular: Valdete Marques e Suplente: Nilton Carlos Resende; **Representante de Entidade que desenvolvam trabalhos de pós tratamento e reinserção social:** Titular: Ricardo Faquineli Henrique; **Representante das Maçonarias**: Titular: Ricardo Aparecido dos Santos; **Representantes das Comunidades Terapêuticas:** Suplente: Letícia Queiroz Ferreira Vasconcelos.; para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Leitura da ata última plenária 2. Informes 3. Apresentação do relatório e votação da inscrição Centro de recuperação Vida Nova 4. Solicitação de adequação de plano de trabalho CentroHerd.** Nessemomento registrou-se os segmentos ausentes que não justificara a falta a saber: **Representantes da polícia militar, Representantes Municipal de Medicina, Justificou ausência** Ezio dos Santos **Representantes da associação de moradores de bairros,** ThaynaraMaytha Alves Silva **Representante da OAB,**Dilvania Vilas Boas, **Representante de Comunidade Terapêuticas,**Fabiano Lopes: **Representante da comissão de Direitos Humanos,** Mariana Costa **Representante da secretaria de educação** Elci Nunes , **Representantes do conselho tutelar.** O Presidente do COMAD senhor Valdete Marques saudou os presentes e agradeceu a disponibilidade de todos para participarem da plenária, Em seguida passou-se a tratar da pauta previamente enviada; **Item 1** – Leitura da ata da últimaplenária: Foram lidas e devidamente aprovadas a ata cujo teor já havia sido deliberado pelos conselheiros na plataforma de mensagens WhatsApp com 14 votos a favor e 3abstenções.**Item 2**– Informes:O Presidente do COMAD explicou aos presente o funcionamento da lista de presença da plenária, que há duas listas uma para convidados e outra para conselheiros, solicitou aos conselheiros que ainda não haviam respondido o questionário de pesquisa

que o fizesse para que pudesse concluir o levantamento proposto. O SrValdete, presidente da plenária apresentou o saldo do fundo Remad que consta o seguintevalor em 31/05/2022 R$ 517.502,28 (quinhentos e dezessete mil quinhentose dois reais e vinte oito centavos) apresentou os valores que foram repassados para as comunidades terapêuticas,juntos podemos, Centro Herd, Nova Jerusalém e Templo de Israel que totalizaram R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O presidente explicou que houve um pequeno atraso no pagamento para a comunidade templo de Israel devido a um ajuste de documentação da mesma, nesse instante a conselheira Erika Graziela solicita que seja registrada em ata a solicitação que as próximas parcelas sejam igualmente pagas nas datas acordadas para as quatro comunidades conveniadas , o Sr presidente apresentou a indicação dos novos conselheiros indicados para a vigilância sanitária A Sra.Dayane Cristina Andrade, e a mudança da coordenação do CEFIPA**Sargento Paulo Cesar Torres**, o Sr. presidente também trouxe informações sobre a reunião com a Secretaria de desenvolvimento social Gicele Gomes cujo teor da conversa foi sobre a importância da participação do COMADjunto a secretaria visto que o mesmo precisa ter seu valor , sua autonomia e independência respeitada e reconhecida, surgindo no decorrer da conversa sobre a importância da legislação municipal que precisa ser atualizada , o Presidente explicou sobre o convite para palestra sobre drogas da Escola Geraldino em Verissimo , Valdete explica que o convite chegou pela secretaria de desenvolvimento social através do subsecretario Herval , Evilene Nascimento conselheira suplente , representante da secretaria entrou em contato com a solicitante e realizará a palestra no dia 25 de junho no período vespertino, o conselheiro Ricardo Santos sugeriu que o COMAD busque contato com as instâncias Estadual e Federal com os órgão responsáveis pela Política Pública sobre drogas nas duas esferas, como forma de fortalecer o conselho e alinhar atividades, sugeriu ainda que busquemos estreitar o relacionamento com a câmara de vereadores com objetivo de nos auxiliar nesse momento de atualização da legislação, o conselheiro Paulo Torres fez suas considerações complementando a fala do Sr Ricardo Santos no objetivo comum de alcançar resultados relevantes para a cidade através do COMAD , o Conselheiro Luiz Claudio comenta sobre a importância de ficarmos atentos com o termo acolhimento que foi acostumado a ser utilizado como internação, **Item 3** – Apresentação do relatório da visita e votação de inscriçãodo Centro de Recuperação Vida Nova, constando a presença do seu representante legal, O presidente da instituição Valdevino Silva que apresentou suas ponderações agradeceu a visita da comissão demonstrando muito grato pelas importantes informações que foram orientadoras para que a comunidade trabalhe dentro das exigências e normas legais, Os conselheiros Luiz Claudio e Erika Graziela se colocaram à disposição , o relatório foi lido pela conselheira Roselene que logo depois da leitura agradeceu de participar do COMAD e conhecer os trabalhos das comunidades terapêuticas,registrando que sua atuação até o momento foram em trabalhos com medidas sócios educativas , a comissão foi a favor da inscrição provisória do centro de reabilitação vida nova deixando o prazo de 120 dias para apresentação e regularização de todos os documentos, o relatório de visitas foi devidamente confeccionado, assinado e, anexado ao processo de inscrição arquivado na Casa dos Conselhos. O Presidente Valdete pontuou sobrea a eficácia e importância das reuniões e pediu para que nas próximas possa ser mais focadonas pautas, reforçou a aprovação da inscrição que foi aprovado de forma unânime depois dos questionamentos feitos por Ricardo Faquineli e Luiz Claudio.**Item 4**–Solicitação da adequação do plano de trabalho da Comunidade Terapêutica Centro Herd, Em Seguida foi apresentado o Plano de Trabalho da comunidade Centro Herd pela Leticia Queiroz que apresentou os itens a serem readequados, aprovados por todos os presentes; o Conselheiro Agnado Félix, solicitou informações sobre o retorno das instituições que desenvolvem projetos de prevenção e que foram retirados do COMAD, o Presidente informou que o assunto será pauta da próxima plenária. A conselheira Erika Graziela lembrou sobre a definição da equipe de prestação de contas que seja a mesma da comissão de fiscalização e para que a comissão faça a visita juntamente com a equipe da SEDS.

O Presidente agradeceu os presentes finalizando a reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Pauta da Terceira Sessão de Julgamento da Primeira Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes
Exercício 2022

O presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 do decreto nº 5.197/2.012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares da Primeira Câmara, conforme segue:

Recursos voluntários:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PTA 202604/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISSQN	Paulo Cesar Mota
PTA 201531/2021	ITAU UNIBANCO S/A	ISSQN	Michelle Paulina de Almeida

PTA 201632/2021	ITAU UNIBANCO S/A	ISSQN	Cleonilda Aparecida dos Santos Ferreira
PTA 202401/2021	BANCO DO BRASIL S/A	ISSQN	Elaine Assunção Batista

A sessão de julgamento acontecerá no dia 31 de agosto de 2022, às 09 horas, por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams. O endereço eletrônico para acesso à sessão em ambiente virtual será encaminhado aos interessados com antecedência de até 2 (dois) dias úteis, para os endereços de e-mail cadastrados.

A solicitação de cadastramento de e-mail para recebimento do endereço de acesso à sessão de julgamento e notificações pertinentes deverá ser feita eletronicamente, por meio de e-mail encaminhado ao endereço oficial deste Conselho de Contribuintes (conselhocontribuintes@uberabadigital.com.br) informando nome completo do interessado e de seu representante, se for o caso, CPF/CNPJ e endereço eletrônico a ser cadastrado. O prazo para cadastramento é de até 3 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão.

Uberaba-MG, 17 de agosto de 2022.

Rodrigo Michelini Dias

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Pauta da Terceira Sessão de Julgamento da Segunda Câmara do Conselho Municipal de Contribuintes

Exercício 2022

O presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10 do decreto nº 5.197/2.012, **CONVOCA** os interessados ao julgamento dos processos administrativo e tributário administrativo distribuídos para os Conselheiros Titulares da Segunda Câmara, conforme segue:

Recursos voluntários:

PROCESSOS	REQUERENTE	ASSUNTO	CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)
PTA 202602/2021	BANCO DO BRASIL S/A	ISSQN	Claudio Costa Neto
PTA 201630/2021	BANCO DO BRASIL S/A	ISSQN	Claudia Nader Zago
PA 8395/2021	LAZARO ELVECI DE OLIVEIRA	ITBI	Rodrigo Michelini Dias
PTA 201485/2021	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISSQN	Renato Vieira Maciel

A sessão de julgamento acontecerá no dia 30 de agosto de 2022, às 09 horas, por meio de videoconferência na plataforma Microsoft Teams. O endereço eletrônico para acesso à sessão em ambiente virtual será encaminhado aos interessados com antecedência de até 2 (dois) dias úteis, para os endereços de e-mail cadastrados.

A solicitação de cadastramento de e-mail para recebimento do endereço de acesso à sessão de julgamento e notificações pertinentes deverá ser feita eletronicamente, por meio de e-mail encaminhado ao endereço oficial deste Conselho de Contribuintes (conselhocontribuintes@uberabadigital.com.br) informando nome completo do interessado e de seu representante, se for o caso, CPF/CNPJ e endereço eletrônico a ser cadastrado. O prazo para cadastramento é de até 3 (três) dias úteis antes da data de realização da sessão.

Uberaba-MG, 17 de agosto de 2022.

Rodrigo Michelini Dias

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

COHAGRA

COHAGRA - COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/ A. - CNPJ: 23.204.282/0001-44

RESOLUÇÃO 010/ 2022

O Conselho de Administração da COHAGRA - Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 14, § 2º do Estatuto Social da Companhia, **RESOLVE**:

1º – Nomear a Sra. Patrícia Cordeiro Lima Mota Benze para o cargo de Assessora Jurídica.

2º - Os efeitos desta resolução entram em vigor em 18 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Uberaba/MG, 18 de agosto de 2022.

José Jorge da Silva e Oliveira Presidente do Conselho de Administração

Pollyana Silva de Andrade
Vice-presidente do Conselho de Administração
Ricardo Machado Magnino Secretário do Conselho de Administração

.....

CODAU

PORTARIA Nº 108/2022

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE DE CONSUMOS DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008. RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **RENATO FRANCO RISSATE,** para ocupar cargo de provimento em comissão de, Chefe De Seção De Análise de Consumos da estrutura orgânica da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas.

Parágrafo Único – O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Uberaba, 08 de Agosto de 2022.
JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO
Presidente /CODAU
Decreto nº 009/2021

.....

PORTARIA Nº 109/2022

NOMEIA, EM COMISSÃO, CHEFE DE SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DA COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau, autarquia municipal, Órgão da Administração Indireta do município de Uberaba-MG, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Complementar nº. 106, de 12 de maio de 1998 e alterações posteriores, na Lei Complementar nº. 366, de 22 de dezembro de 2006, bem assim na Lei Complementar nº. 392, de 17 de dezembro de 2008. RESOLVE:

Art.1º- Nomear, **KÁSSIA NATÁLIA SILVA,** para ocupar cargo de provimento em comissão de, Chefe De Seção De Construção, da estrutura orgânica da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas.

Parágrafo Único – A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua nomeação deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Revogados as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Uberaba, 08 de Agosto de 2022.
JOSÉ WALDIR DE SOUSA FILHO
Presidente /CODAU
Decreto nº 009/2021

.....

PORTARIA Nº 110/2022

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o PA 40/98/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do referido processo;

Art. 2º. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 17 de agosto de 2022

José Waldir de Sousa Filho

Presidente da Codau

Decreto nº 009/2021

.....

PORTARIA Nº 111/2022

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para promover a apuração dos fatos narrados às fls. 04/08 dos autos nº 40/440/2022.;

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância Investigativa – Portaria 046/2021 – para apuração.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 17 de agosto de 2022

José Waldir de Sousa Filho

Presidente da Codau

Decreto nº 009/2021

.....

PORTARIA Nº 112/2022

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para promover a apuração dos fatos narrados à fl. 04 dos autos nº 40/441/2022.;

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância Investigativa – Portaria 046/2021 – para apuração.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 17 de agosto de 2022

José Waldir de Sousa Filho

Presidente da Codau

Decreto nº 009/2021

.....

PORTARIA Nº 113/2022

O Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas - CODAU, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para promover a apuração dos fatos narrados à fl. 04 dos autos nº 40/442/2022.;

Art. 2º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância Investigativa – Portaria 046/2021 – para apuração.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Uberaba, 17 de agosto de 2022

José Waldir de Sousa Filho

Presidente da Codau

Decreto nº 009/2021

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 86/2021	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.

ESCOPO DO ADITAMENTO:	O objetivo deste Termo de Aditamento é recompor o equilíbrio econômico financeiro aos objetos que compõe a Ata de Registro de Preços nº 86/2021, nos índices a seguir: LOTE 02 – CÓD 9386 – ÓLEO DIESEL; TIPO: S10; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. Acréscimo na ordem de 19,6682% do valor anteriormente contratado. Sendo assim, o valor do ÓLEO DIESEL; TIPO: S10, passa a ser fornecido à R$ 7,4071 (sete reais quatro mil e setenta e um milésimos de real), com efeitos retroativos a **04 de Julho de 2022.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903001.0.170.0.15233
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 144/2021
Uberaba, 17 de Agosto de 2022. **Ronaldo dos Reis Silva** Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

.....

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 86/2021	
CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.
ESCOPO DO ADITAMENTO:	O objetivo deste Termo de Aditamento é recompor o equilíbrio econômico financeiro de redução aos objetos que compõe a Ata de Registro de Preços nº 86/2021, nos índices a seguir: LOTE 01 – CÓD 1996 – GASOLINA COMUM; TIPO "C"; CONFORMIDADE: LEGISLAÇÃO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO. Decréscimo na ordem de 28,0826% do valor anteriormente contratado. Sendo assim, o valor da GASOLINA COMUM; TIPO "C" (MARCA CIAPETRO) passa a ser fornecido à R$ 5,17 (cinco reais e dezessete centavos) o litro, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2022. LOTE 02 – CÓD 20008 - ÁLCOOL COMBUSTÍVEL; TIPO: ETANOL HIDRATADO CARBURANTE; Decréscimo na ordem de 28,7335% do valor anteriormente contratado. Sendo assim, o valor do ÁLCOOL COMBUSTÍVEL (MARCA CIAPETRO) passa a ser fornecido à R$ 3,77 (três reais e setenta e sete centavos) o litro, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903001.0.170.0.15233
PROCESSO:	Pregão Eletrônico nº 144/2021
Uberaba, 17 de Agosto de 2022. **Ronaldo dos Reis Silva** Seção de Cadastro de Fornecedores e Registro de Preços	

.....

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 56/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	AB TEC SANEAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução de redes de esgoto através de dispositivo de hidrojateamento e sucção de fossas sépticas, limpeza de caixas de areia e canaletas das Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto, conforme condições constantes no termo de referência anexo II, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
GESTOR E FISCAL:	Gestor: Giovanni Andréa Molinero CPF: 755.593.406-00– Analista de Saneamento Suplente: Leticia Cristina de Sousa Dias CPF 117.838.226-51 - Gerente de Área Fiscal: Ildo Wendling – CPF 614.596.909-15 - Chefe de departamento Suplente: Rodrigo de Souza Miquelino – Mat. 1216-4 - Chefe de Seção
VIGENCIA:	O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, a ser expedida pela Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento ou preposto por ela designado, podendo o mesmo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR:	Valor total do Contrato R$ 319.980,00 (trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2540.17.512.214.4036.0000.33903799.0.170.15311 mão de obra 2540.17.512.214.4036.0000.33903912.0.170.15312 locação do equipamento
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO n° 103/2022

Uberaba/MG, 17 de agosto de 2022.

Regis Gaspar Alves

Mat: 1161-4

Seção de Controle de Contratos e Convênios

.....

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 36/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU

CONTRATADO: M&E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI – ME.

PUBLICOU-SE:

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 08 de julho de 2022 e data final 07 de julho de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

PUBLICA-SE

VIGÊNCIA DO ADITIVO - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 27 de julho de 2022 e data final 26 de julho de 2023, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Publicação do **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 36/2020**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG no dia 03 de agosto de 2022, Edição nº 2097.

Regis Gaspar Alves

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Matricula 1161-4

.....

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL N° 31/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS - CODAU.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA MACHADO DINIZ.

PUBLICOU-SE:

VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como data inicial 05 de agosto de 2022 e data final 04 de dezembro de 2022.

PUBLICA-SE

VIGÊNCIA DO ADITIVO - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **04 (quatro) meses**, tendo como data inicial 05 de agosto de 2022 e data final 04 de dezembro de 2022.

Publicação do **EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL N° 31/2015**, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG no dia 10 de agosto de 2022, Edição nº 2100.

Regis Gaspar Alves

Seção de Controle de Contratos e Convênios

Matricula 1161-4

.....

EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 19/2021

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	LGO FRANCA ENGENHARIA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia para desenvolvimento de levantamento em campo, elaboração de projetos executivos de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme condições contidas no Termo de Referência anexo II do Edital, em atendimento do Departamento de Desenvolvimento e Projetos – Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
OBJETO DO ADIVITVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o período de vigência do referido Contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO n° 60/2021.
VIGENCIA:	O contrato vigorará por um período de 30 (trinta) dias corridos, com início em 18 de agosto de 2022 e término em 17 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO n° 60/2021

Uberaba/MG, 17 de agosto de 2022.

Regis Gaspar Alves

Mat: 1161-4

Seção de Controle de Contratos e Convênios

.....

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma, adequação e manutenção das unidades administrativas desta autarquia, conforme condições contidas no termo de referência, em atendimento à solicitação da Gerência de Desenvolvimento de Projetos - Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.
ESCOPO DO ADITIVO:	O presente aditivo tem por finalidade PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o período de vigência do referido Contrato, conforme documentos comprobatórios acostados ao Processo de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO n° 18/2022.
VIGENCIA DO ADITIVO:	O contrato vigorará por um período de 30 (trinta) dias corridos, com início em 20 de agosto de 2022 e término em 19 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal 8.666/93.
PROCESSO DE LICITAÇÃO:	Licitação Pregão Eletrônico nº 18/2022

Uberaba/MG, 17 de agosto de 2022.

Regis Gaspar Alves

Mat:1161-4

Seção de Controle de Contratos e Convênios

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de 8 (oito) conjuntos bombas centrífugas do tipo monobloco completas com motor elétrico trifásico, montando em base a serem utilizadas na Estação de Tratamento de Água – ETA e Centros de Reservação de Água – CR’s, unidades que pertencem a CODAU, conforme especificações contidas nos termos de referência (anexo II do edital), em atendimento à solicitação da Gerência de Obras e Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/08/2022 até às 08:59 horas do dia 05/09/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 05/09/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 17 de agosto de 2022.

Rodrigo Sene Queiroz

PREGOEIRO

Portaria nº 100/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de seguradora credenciada pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privativos – de serviços securitários para 710 (setecentos e dez) servidores públicos desta Codau, conforme condições contidas no Termo de Referência anexo II deste edital, por um período de 12 meses, em atendimento à solicitação do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/08/2022 até às 08:59 horas do dia 01/09/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 01/09/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 17 de agosto de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo

PREGOEIRO

Portaria nº 100/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

A Companhia Operacional de Desenvolvimento Saneamento e Ações Urbanas – CODAU torna público que marcou a licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o registro de preço para futuro e eventual fornecimento de dispositivos de sinalização de vias, destinados as sinalizações de obras e tráfego nas diversas manutenções desta Codau, em atendimento à solicitação da Seção de Segurança de Segurança do Trabalho e Diretoria de Gestão Administrativa.

Recebimento das propostas por meio eletrônico:

A partir das 08:00 horas do dia 22/08/2022 até às 08:59 horas do dia 01/09/2022

Início da Sessão de Disputa de Preços:

Às 09:00 horas do dia 01/09/2022

Local para aquisição do edital, Av. da Saudade, 755-A – Bairro Santa Marta, Uberaba –MG – CEP 38.061-000, Seção de Licitações – Telefone: (0xx34) 3318–6036/6037/6038/6039, e-mail: licitacao@codau.com.br. O edital poderá ser requerido no endereço acima, devendo os interessados apresentar dispositivo para cópia do mesmo, ou retirá-lo pelos sites: “www.codau.com.br” ou “www.licitanet.com.br”

Uberaba/MG, em 18 de agosto de 2022.

Ronaldo dos Reis Silva

PREGOEIRO

Portaria nº 100/2022

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCANA LTDA.
OBJETO:	FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de cimento portland CPII-E 32.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIMENTO PORTLAND; TIPO: COMPOSTO CPII-E 32; CONFORMIDADE: NBR 11578; EMBALAGEM: PAPEL 02 FOLHAS TIPO KRAFT; IMPRESSÃO: SIGLA, DENOMINAÇÃO NORMALIZADA E FABRICANTE; PESO LÍQUIDO: 50KG. MARCA – MONTES CLAROS (HOLCIM).	3.500 SC	R$ 36,10	R$ 126.350,00

As quantidades retro mencionadas são estimadas para o período de vigência do Registro de Preços, e somente serão solicitadas de acordo com a necessidade da Autarquia.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:	06 (seis) meses, com início em 17 de agosto de 2022 e término dia 16 de fevereiro de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 126.350,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253 2560.17.512.206.4037.0000.33903099.0.100.15377
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n° 125/2022

Uberaba/MG, em 18 de Agosto de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	SAGA MEIDÇÃO LTDA

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de medidores monojatos e multijatos taquimétricos classe metrológica "B" DN 3/4 a 2", sem conexões, caracterizado no Caderno de Especificações Técnicas e Construtivas, destinados aos conjuntos habitacionais deste município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO MONOJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 3/4; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 1,5M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 0,75M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 60L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 15L/h; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 8L/h; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 115MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - SAGA	**15.000 PC**	**R$ 69,27**	**R$ 1.039.050,00**
HIDRÔMETRO MONOJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B;DIÂMETRO NOMINAL: 3/4; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 1,5M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 0,75M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 60L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 15L/h; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 8L/h; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 190MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - SAGA	**10.000 PC**	**R$ 79,20**	**R$ 792.000,00**
HIDRÔMETRO MULTIJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 1"; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 7M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 3,5M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 280L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 70L/H; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 25L/H; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 260MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - SAGA	**200 PC**	**R$ 239,14**	**R$ 47.828,00**

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de agosto de 2022 e término dia 09 de agosto de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 1.878.878,00 (um milhão oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°109/2022

Uberaba/MG, em 18 de Agosto de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	LAO INDUSTRIA LTDA.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de medidores monojatos e multijatos taquimétricos classe metrológica "B" DN 3/4 a 2", sem conexões, caracterizado no Caderno de Especificações Técnicas e Construtivas, destinados aos conjuntos habitacionais deste município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO MULTIJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 1 1/2"; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 20M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 10M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 800L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 200L/H; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 70L/H; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 300MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - LAO	**60 PC**	**R$ 430,00**	**R$ 25.800,00**

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de agosto de 2022 e término dia 09 de agosto de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°109/2022

Uberaba/MG, em 18 de Agosto de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

CONTRATANTE:	COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS – CODAU.
CONTRATADA:	HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

OBJETO: FORNECEDOR registrado, para futuro e eventual fornecimento de medidores monojatos e multijatos taquimétricos classe metrológica "B" DN 3/4 a 2", sem conexões, caracterizado no Caderno de Especificações Técnicas e Construtivas, destinados aos conjuntos habitacionais deste município de Uberaba/MG, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento.

ESPECIFICAÇÕES	QUANT/ UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HIDRÔMETRO MULTIJATO TAQUIMÉTRICO; CLASSE METROLÓGICA: B; DIÂMETRO NOMINAL: 2"; VAZÃO MÁXIMA (QMAX): 30M³/H; VAZÃO NOMINAL (QN): 15M³/H; VAZÃO TRANSIÇÃO (QT): 1200L/H; VAZÃO MÍNIMA (QMIN): 300L/H; INÍCIO DE FUNCIONAMENTO MÁXIMO: 90 A 100L/H; COMPRIMENTO DO HIDROMETRO: 270MM; CONFORME DESCRITIVO TÉCNICO E DEMAIS CONDIÇOES DE FORNECIMENTO, CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. MARCA - ACELL	**50 PC**	**R$ 634,00**	**R$ 31.700,00**
HIDRÔMETRO; TIPO: WOLTMANN OU SIMILAR; COM TURBINA HORIZONTAL; DIÂMETRO NOMINAL: 100MM; CLASSE METROLÓGICA: B; RELOJOARIA EXTRA-SECA E ORIENTÁVEL 360°; VAZÕES: MÁXIMA 200M³/H - MÍNIMA 1,8M³/H; TRANSMISSÃO MAGNÉTICA; INDICAÇÃO DE VOLUME TOTALIZADO EM M³ - MARGEM INDICATIVA - 9999999,9; ATRAVÉS DE CILINDROS CICLOMÉTRICOS; CARCAÇA COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA INTERNA E EXTERNAMENTE; COMPRIMENTO: 350MM; FLANGES EM CONFORMIDADE COM A NBR 7675; PN 10; NUMERAÇÃO GRAVADA NA PARTE SUPERIOR DO FLANGE CONEXÃO; INDICAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL E SETA DE INDICAÇÃO DE FLUXO EM AMBOS OS LADOS DA CARCAÇA; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 20KG/CM²; FLUÍDO: ÁGUA TRATADA; TEMPERATURA MÁXIMA ADMISSÍVEL: 50°C; CONFORMIDADE: NBR'S 5426, 6414, 8009, 8133, 8193, 8194, 8195 E PORTARIA INMETRO 246/2000; GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - SAGA	**6 PC**	**R$ 2.600,00**	**R$ 15.600,00**
HIDRÔMETRO; TIPO: WOLTMANN OU SIMILAR; COM TURBINA HORIZONTAL; DIÂMETRO NOMINAL: 80MM; CLASSE METROLÓGICA "B"; CLASSE DE PRESSÃO PN16; RELOJOARIA: EXTRA-SECA E ORIENTÁVEL 360°, EM POLICARBONATO, CLASSE DO INVÓLUCRO IP68, PLANA E PRÉ-EQUIPADA PARA TELEMETRIA; VAZÕES: MÁXIMA 80M³/H - MÍNIMA 1,2³/H; TRANSMISSÃO MAGNÉTICA; INDICAÇÃO DE VOLUME TOTALIZADO EM M³ - MARGEM INDICATIVA - 9999999,9; ATRAVÉS DE CILINDROS CICLOMÉTRICOS; CARCAÇA EM FERRO FUNDIDO; COM PROTEÇÃO ANTI-CORROSIVA INTERNA E EXTERNAMENTE; PINTURA EPOXI; EIXOS E PIVÔS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EQUIVALENTE; TURBINA DE PLÁSTICO ENGENHARIA; ENGRENAGENS EM ACETAL COPOLÍMERO; COMPRIMENTO: 300MM; FLANGES EM CONFORMIDADE COM A NBR 7675 E 14005; NUMERAÇÃO GRAVADA NA PARTE SUPERIOR DO FLANGE CONEXÃO; INDICAÇÕES: DIÂMETRO NOMINAL E SETA DE INDICAÇÃO DE FLUXO EM AMBOS OS LADOS DA CARCAÇA; FLUÍDO: ÁGUA TRATADA; TEMPERATURA MÁXIMA ADMISSÍVEL: 50°C; CONFORMIDADE: NBR'S 5426, 6414, 8009, 8133, 8193, 8194, 8195 E PORTARIA INMETRO 246/2000; GARANTIA MÍNIMA: 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MARCA - SAGA	**10 PC**	**R$ 2.539,00**	**R$ 25.390,00**

PERIODO DE VIGENCIA:	12 (doze) meses, com início em 10 de agosto de 2022 e término dia 09 de agosto de 2023.
VALOR TOTAL GLOBAL:	R$ 72.690,00 (setenta e dois mil e seiscentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	2540.17.512.212.4035.0000.33903099.0.170.15253
PROCESSO:	Pregão Eletrônico n°109/2022

Uberaba/MG, em 18 de Agosto de 2022.

Rodrigo Luiz de Araújo
Seção de Cadastro de Fornecedores e
Registro de Preços

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2022 de 06/07/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução de redes de esgoto através de dispositivo de hidrojateamento e sucção de fossas sépticas, limpeza de caixas de areia e canaletas das Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto, conforme condições constantes no termo de referência anexo II, em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: AB TEC SANEAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ao valor da hora de R$106,66 (cento e seis reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo do verificado pela seção de compras através dos mapas de cotação nº504 e 505/2022, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 103/2022 e RELATÓRIO nº 113/2022.

Emita-se o contrato.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 11 de agosto de 2022.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 122/2022 de 11/08/2022, tendo como objeto a aquisição de 02 (dois) atuadores elétricos, destinados ao sistema de filtração da Estação de Tratamento de Água (ETA) desta CODAU, conforme especificações contidas no termo de referência (anexo II do edital), em atendimento à solicitação da Diretoria de Desenvolvimento e Saneamento, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA o item 01 ao valor unitário de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) e ao valor total de R$32.000,00 (trinta e dois mil reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo dos verificados pela seção de compras através do mapa de cotação nº 660/2022, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2022 e RELATÓRIO nº128/2022.

Emita-se o empenho.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 18 de agosto de 2022.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais como Presidente da Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 125/2022 de 16/08/2022, tendo como objeto registro de preço para futuro e eventual fornecimento de cimento Portland tipo composto CPII-E 32, material destinado às diversas manutenções desta Codau, em atendimento à solicitação da Seção de Controle de Almoxarifados e Diretoria de Gestão Administrativa, resolvo HOMOLOGAR a licitação supracitada à proponente: DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCANA LTDA o valor unitário de R$36,10 (trinta e seis reais e dez centavos) e ao valor total de R$126.350,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e cinquenta reais), tendo em vista que o valor ofertado encontra-se abaixo dos verificados pela seção de compras através do mapa de cotação nº 803/2022, conforme registrado na ATA/PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2022 e RELATÓRIO nº 127/2022.

Emita-se a Ata de Registro de Preços.

Registre-se e cumpra-se.

Publique-se.

Uberaba/MG, em 17 de agosto de 2022.

José Waldir de Sousa Filho

PRESIDENTE DA CODAU

.....

IPSERV

Republicada por Alteração de Data

CONSELHO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV convoca todos os **membros titulares do Conselho Administrativo** para a reunião ordinária a ser realizada no **dia 24/08/2022, às 15h,** na sala de reuniões do IPSERV, situada na Rua Major Eustáquio, nº. 542, Centro, com a seguinte pauta:

1. Apresentação da prestação de contas mensais de julho de 2022, de forma sintética com relatórios de fechamentos (financeiro orçamentário, patrimonial e dívida flutuante (consignações/dívidas em curto prazo) com ofício constando parecer do Instituto;

2. Apresentação do recolhimento das contribuições de julho do ano de 2022;

3. Apresentação do saldo de recursos aplicados, bem como o relatório de investimentos com parecer do Instituto do mês de julho de 2022 e apresentar a situação financeira e econômica atual do mercado de investimento;

4. Apresentação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal das contribuições patronais dos parcelamentos dos contratos, relativo ao mês de julho de 2022;

5. Explicações por parte do IPSERV sobre os procedimentos realizados na contabilização dos valores desviados das contas bancárias do Instituto de Previdência na data de 08 de julho de 2022;

6. Explicações referente aos cálculos feitos para o pagamento do retroativo da folha de pagamento dos ativos e inativos.

Maria Claudia Farias Almeida

Presidente do Conselheiro Administrativo

.....

Convocação

Conselho Fiscal

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV convoca todos os membros **titulares do Conselho Fiscal para a Reunião Ordinária número 455ª** a ser realizada presencial no dia **26/08/2022** na sala de reuniões do IPSERV, **às 15:00 horas**, na Rua Major Eustáquio nº 542, com a seguinte pauta, conforme Lei nº. 11234/2011, seção I (AC).

1. Apresentação de Atas do Conselho Administrativo e Fiscal.

2. Apresentação da 8ª. Ata da reunião do Comitê de Investimentos de 2022 do IPSERV.

3. Portarias, Resoluções, Instruções e outros Atos baixados pelo Conselho Administrativo ou Presidência do IPSERV.

4. Balancetes mensais: Apresentação do mês Julho de 2022, bem como a documentação complementar.

5. Relatórios das aplicações financeiras do mês de Julho de 2022 e o Relatório de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias-PMU, mais o Relatório de Pagamento dos Parcelamentos das Contribuições Previdenciárias do mês de Julho de 2022.

6. Apresentar o Saldo da Compensação Previdenciária de Janeiro a Junho de 2022.

7.Demonstrativos financeiros das Receitas, Despesas, Reservas Administrativas e matemáticas do IPSERV e do valor total do Patrimônio do IPSERV do mês de julho/2022.

8. Processos de Compras, bem como as Licitações, Contratos e Aditivos e Convênios realizados no mês de Julho de 2022, disponibilizando os Processos Eletrônicos acompanhado do Relatório Detalhado e o Objeto. Caso não haver movimentação, dizer que não houve.

9. Contratos e Convênios celebrados durante o mês de Julho de 2022.

10. Encaminhar anexo das despesas pagas, a relação de empenhos pagos no mês de Junho de 2022**,** o relatório deverá ser o emitido pelo Sistema de Contabilidade.

11. Balancetes extraídos do Sistema Contábil e do Sistema Informatizado do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao mês de Julho de 2022.

12. Encaminhar os Comentários da DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA do mês de Julho de 2022.

13. Apresentar Demonstrativos de Contribuições Previdenciárias Patronal e Segurado por Entidade (planilha individualizada por entidades) referente ao mês de julho de 2022, assinar os demonstrativos e colocar a data de vencimento e a data de recolhimento.

14. Apresentar Relatório dos Gastos mensais com Aposentados e Pensionistas, pelos Plano Financeiro e Previdenciário de janeiro a julho de 2022.

15. Fica convocado o Presidente para falar sobre a cobrança das entidades da Administração Direta e Indireta, sobre os valores da EC/103/2019, devido ao IPSERV.

José Monteiro Conde

Presidente do Conselho Fiscal

CONVOCAÇÃO

Comitê de Investimentos

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Delegada 11/2005, bem como nas suas competências previstas no Decreto 1118/2006, convoca os membros do **Comitê de Investimentos do IPSERV,** instituído através do Decreto Municipal nº 1571/2013, para reunião a ser realizada no dia **23 de agosto de 2022, às 15hs,** na sede do IPSERV, localizada à Rua Major Eustáquio, 542, Centro, Uberaba (MG).

Pauta:

1. Análise de relatórios financeiros referentes a carteira atual de investimentos do IPSERV;
2. Deliberação quanto à carteira de investimentos;
3. Estudo quanto a outros assuntos correlatos.

Marcio Adriano Oliveira Barros

Presidente do IPSERV

Decreto nº. 1.680/2022

.....

ATO DE APOSENTADORIA – 069/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei Delegada 11/2005, regulamentada pelo Decreto 6.143/2020, concede **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA,** nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, ao servidor **JOSE EUSTAQUIO ASSUNCAO**, CPF 082.475.286-49, lotado na **CODAU**,

matrícula 1198-3, no cargo efetivo/função pública de Assistente de Serviços de Saneamento, T.9, N. 2, C. G.

Este ato entra em vigor na data de **20/08/2022**.

Marcio Adriano Oliveira Barros Presidente do IPSERV Decreto nº 1.680/2022

.....

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 4609/2022

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea “a” do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função será exercida junto ao Gabinete do **Vereador Ismar Vicente dos Santos**:

· **Joel Natalino Dutra**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 17 de Agosto de 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

.....

PORTARIA N.º 4610/2022

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Diretor Geral Interino da Câmara Municipal de

Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Iomar Ribeiro Policarpo** para o Cargo de **Diretor Geral Interino** da Câmara Municipal de Uberaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 17 de Agosto de 2022.

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

.....

PORTARIA Nº 4611/2022

Dispõe sobre as regras a serem observadas pelos agentes públicos da Câmara Municipal de Uberaba, diante das eleições gerais de 2022, nos termos da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições).

O Vereador **ISMAR VICENTE DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

CONSIDERANDO a realização das eleições gerais no mês de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.504/97 (Lei das Eleições) dispõe expressamente em seus artigos 73 e 74 as condutas vedadas aos agentes públicos em período de campanha eleitoral, as quais são tendentes a afetar a isonomia de oportunidades entre os candidatos nos respectivos pleitos;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora, conforme atribuição regimental, dirige todos os trabalhos legislativos e administrativos desta Casa de Leis, e, por tal mister, deve assegurar a igualdade de oportunidades entre os candidatos e, consequentemente, promover a normalidade, a lisura e a legitimidade dos pleitos eleitorais;

CONSIDERANDO o dever prático de imparcialidade constitucional e de não permitir, por suas ações e pela ação de seus agentes públicos, a própria desigualdade de oportunidade entre todos os candidatos;

CONSIDERANDO que as infrações decorrentes de violações prescritas na Lei Eleitoral, sobretudo no tocante ao uso indevido da máquina pública em favor de candidaturas, podem ensejar questionamentos nos diversos órgãos de competência e, por conseguinte, redundar até mesmo em cassação do registro ou do candidato beneficiado, seja ele agente público ou não;

Art. 1º - Esta Portaria destina-se a estabelecer parâmetros e condutas a serem observadas pelos agentes públicos municipais da Câmara Municipal de Uberaba, diante das eleições gerais de 2022.

§ 1º - A base de leis para a definição das regras descritas nesta Portaria é o Código Eleitoral, a Lei Federal 9.504/97 (Lei das Eleições), Lei Complementar nº 64/90 (Lei de Inelegibilidade) e as Resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 2º - Reputa-se agente público, para todos os efeitos, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

Art. 2º - São vedadas aos agentes públicos, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos nos pleitos eleitorais:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bem móveis ou imóveis pertencentes ao Poder Legislativo Municipal, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pela Casa Legislativa, que excedam as prerrogativas consignadas no seu Regimento Interno;

III – ceder servidor público de carreira, ou usar de seus serviços (servidor público de carreira e/ou comissionado) para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor estiver licenciado, em gozo de férias ou já tiver cumprido regularmente seu expediente de trabalho;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

V – transportar em veículos oficiais, material com propaganda eleitoral de qualquer candidatura ou candidato;

VI – fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo. Nas sessões plenárias, devem ser observadas:

a) Atenção nos pronunciamentos, de forma que seja garantida a veiculação de informações sobre as atividades legislativas e parlamentares, evitando-se propaganda política ou superexposição do vereador/candidato;

b) Evitar pronunciamentos que possam ser considerados como promoção pessoal, e caracterizar tratamento privilegiado, mesmo em caso de programa ou matéria sobre a atividade legislativa.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 17 de agosto de 2022

ISMAR VICENTE DOS SANTOS

Vereador/Presidente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DA TV CÂMARA DIGITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 13H20 (TREZE HORAS E VINTE MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2022, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: *licitacao@camarauberaba.mg.gov.br*, E TELEFONES: (34)3318-1744 e 3318 1783, SITE: *www.camarauberaba.mg.gov.br*.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA/MG, CEP 38010-240 OU ENDEREÇO ELETRÔNICO *licitacao@camarauberaba.mg.gov.br*. OU ATRAVÉS DO SITE *www.camarauberaba.mg.gov.br* –TRANSPARÊNCIA – PORTAL DO CIDADÃO – PROCESSOS LICITATÓRIOS - ANO DO PROCESSO - Nº. DO PROCESSO – 064/2022 – BUSCAR – PUBLICAÇÕES DO PROCESSO – BAIXAR PUBLICAÇÃO.

UBERABA - MG, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES

PREGOEIRA

EDITAL RESUMIDO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, OBJETIVANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TV 50” E TV 43” E ACESSÓRIOS PARA APARELHO DE TELEVISÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: 01 (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 13H20 (TREZE HORAS E VINTE MINUTOS).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: 01 (PRIMEIRO) DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 13H30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS).

FORMA DE PAGAMENTO: 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL, QUE DEVERÁ SER EMITIDA E ENCAMINHADA AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E EM CONSONÂNCIA COM O QUE FOI SOLICITADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE.

DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO – SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

LOCAL PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES E DEMAIS INFORMAÇÕES: PRAÇA RUI BARBOSA, 250 – CENTRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: *licitacao@camarauberaba.mg.gov.br*, E TELEFONES: (34)3318-1744 e 3318 1783, SITE: *www.camarauberaba.mg.gov.br*.

OBS: O EDITAL NA ÍNTEGRA DEVERÁ SER SOLICITADO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DO ENDEREÇO: PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 250, CENTRO, UBERABA/MG, CEP 38010-240 OU ENDEREÇO ELETRÔNICO *licitacao@camarauberaba.mg.gov.br*. OU ATRAVÉS DO SITE *www.camarauberaba.mg.gov.br* –TRANSPARÊNCIA – PORTAL DO CIDADÃO – PROCESSOS LICITATÓRIOS - ANO DO PROCESSO - Nº. DO PROCESSO – 065/2022 – BUSCAR – PUBLICAÇÕES DO PROCESSO – BAIXAR PUBLICAÇÃO.

UBERABA - MG, 18 DE AGOSTO DE 2022.

ADRIANA CARLA SILVA BARTONELLI TAVARES

PREGOEIRA

.....